



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV**

**Data:** 27 de março de 2026

**Horário:** 11h00

**Local:** Sede do FAZPREV – Fazenda Rio Grande/PR

**Modalidade:** Presencial

---

**PRESENCAS**

Estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos:

- Fernando Diomar do Amaral – Presidente do Comitê
- Anderson Gabriel Hoshino – Membro
- Willian Gaspar – Membro
- Gisele Birkholz Takii – Membro
- Denise Konopka de Mello – Membro

---

**ORDEM DO DIA**

A reunião teve como pauta:

1. **Análise e credenciamento do fundo CAIXA TOPÁZIO FIF RF Referenciado DI LP;**
2. **Análise da reorganização da carteira de caixa**, com eventual resgate de fundos atualmente utilizados;
3. Análise do **Relatório de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026;**
4. Informação e ratificação de operações realizadas no mês de março de 2026:
  - Aquisição de títulos públicos federais (NTN-B 2037);
  - Chamada de capital do fundo Kinea Equity Infra I FIP.
5. **Deliberações**

---

**1. ANÁLISE E CREDENCIAMENTO DO FUNDO CAIXA TOPÁZIO**

O Comitê procedeu à análise técnica e documental do fundo:

**CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ: 11.061.230/0001-87**



Conforme documentação analisada, foram destacados os seguintes aspectos técnicos:

### **1.1. Características Estruturais**

- Fundo classificado como **Renda Fixa – Baixa Duração – Soberano**;
- Aplicação mínima inicial: **R\$ 3.000.000,00**;
- Saldo mínimo: **R\$ 300.000,00**;
- Liquidez: **D+0 para aplicação e resgate**;
- Taxa de administração: **0,10% a.a.**;
- Ausência de taxa de performance, entrada ou saída;
- Patrimônio líquido superior a **R\$ 10 bilhões**, evidenciando elevada robustez operacional.

### **1.2. Política de Investimentos**

- Aplicação de **no mínimo 95% em títulos públicos federais ou operações compromissadas lastreadas em TPF**;
- Vedação à exposição em crédito privado e renda variável;
- Utilização de derivativos exclusivamente para proteção (hedge);
- Enquadramento integral como fundo soberano e conservador.

### **1.3. Perfil de Risco**

- Classificação: **Conservador (baixo risco)**;
- Volatilidade reduzida (aproximadamente 0,04% em 12 meses);
- Exposição exclusivamente ao risco de juros pós-fixados.

### **1.4. Análise de rentabilidade e eficiência**

O Comitê registrou que o fundo apresenta:

- Rentabilidade historicamente **aderente ou levemente superior ao CDI**;
- No exercício de 2025, rentabilidade de **14,32%**, equivalente a **100% do CDI**;
- Consistência em janelas de 12, 24, 36 e 48 meses, mantendo desempenho próximo ao benchmark;
- Baixa dispersão de retornos, característica compatível com fundos de caixa.

Adicionalmente, destacou-se que:

- A estrutura de custos é **mais eficiente que os fundos atualmente utilizados**, cuja taxa de administração é de aproximadamente **0,20% a.a.**;
- A combinação entre **baixa taxa + aderência ao CDI** tende a gerar ganho incremental relevante no longo prazo para o Instituto.



## **2. ANÁLISE DA REORGANIZAÇÃO DA CARTEIRA COM EVENTUAL RESGATE DE FUNDOS ATUALMENTE UTILIZADOS**

### **2.1. Contexto regulatório e necessidade de substituição**

Foi registrado que, com o advento da **Resolução CMN nº 5.272/2025**, determinados fundos anteriormente utilizados pelo FAZPREV passaram a exigir nível superior de certificação institucional (Pró-Gestão nível II), tornando-se **inadequados para novas aplicações**.

Além disso, verificou-se que:

- O fundo **CAIXA BRASIL FIC RF REFERENCIADO DI LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97)** passou a possuir restrição normativa;
- O fundo **CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RF LP (CNPJ nº 05.164.356/0001-84)** apresentou **performance inferior ao CDI**, reduzindo sua eficiência como instrumento de caixa.

Diante desse cenário, tornou-se necessária a substituição do instrumento de caixa por alternativa regularmente enquadrada, mais eficiente do ponto de vista de rentabilidade, com menor custo operacional.

O Comitê consolidou os seguintes fundamentos para a decisão:

#### **a) Eficiência de custos**

Redução da taxa de administração de aproximadamente **0,20% para 0,10% a.a.**, com impacto direto na rentabilidade líquida.

#### **b) Melhoria de performance**

Histórico consistente de retorno próximo ou superior ao CDI, superando alternativas atualmente utilizadas.

#### **c) Segurança e perfil soberano**

Carteira composta integralmente por **títulos públicos federais**, com risco de crédito mínimo.

#### **d) Liquidez operacional**

Liquidez imediata (**D+0**), plenamente compatível com a necessidade de gestão de caixa do RPPS.

#### **e) Escala e robustez**



Patrimônio superior a R\$ 10 bilhões, indicando estabilidade e capacidade operacional elevada.

---

### **3. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS – FEVEREIRO/2026**

O Comitê procedeu à análise do Relatório Mensal de Investimentos referente a fevereiro de 2026.

Conforme demonstrado no relatório (página 8 – Carteira x Meta Atuarial):

- Rentabilidade no mês: 0,90%
- Meta atuarial no mês: 1,18%
- Resultado: -0,28 p.p. abaixo da meta
- Acumulado do ano:
  - Rentabilidade: 1,90%
  - Meta: 1,99%
  - Gap: -0,09 p.p.

#### **3.1 Análise Técnica do Resultado**

O Comitê registrou que o desempenho abaixo da meta atuarial no mês de fevereiro decorreu, não de deterioração estrutural da carteira, mas sim de um fator conjuntural:

- A inflação (IPCA) do mês de fevereiro apresentou variação de 0,70%, acima das expectativas ;
- Como grande parte da carteira do FAZPREV está alocada em ativos indexados à inflação (NTN-Bs e Letras Financeiras IPCA+), há um efeito temporal (defasagem) na contabilização dessa inflação.

#### **3.2 Efeito de Defasagem Inflacionária**

O Comitê destacou que:

- A inflação apurada em fevereiro será incorporada à rentabilidade dos ativos indexados no mês subsequente (março);
- Esse comportamento é inerente à estrutura dos ativos marcados na curva e indexados ao IPCA.

#### **3.3 Perspectiva para Março/2026**

Diante disso, o Comitê registrou entendimento técnico de que:

- O desempenho abaixo da meta em fevereiro é pontual e temporário;



- A tendência é de recomposição da rentabilidade no mês de março, com a apropriação da inflação de fevereiro;
- Há expectativa de que o FAZPREV retome o superávit frente à meta atuarial no exercício de 2026.

---

#### **4. INFORMAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES – MARÇO/2026**

##### **4.1 Aquisição de Títulos Públicos Federais – NTN-B 2037**

O Comitê tomou conhecimento e ratificou a operação realizada em 06 de março de 2026, referente à aquisição de NTN-B com juros semestrais, conforme relatório técnico .

Principais características da operação:

- Título: NTN-B (Tesouro IPCA+)
- Vencimento: 2037
- Taxa: IPCA + 7,56% a.a.
- Quantidade: 1.190 títulos
- Valor financeiro: R\$ 4.996.613,82

O Comitê destacou que a operação:

- Está alinhada à estratégia de marcação na curva;
- Apresenta taxa significativamente superior à meta atuarial (IPCA + 5,83%);
- Reforça a aderência ao ALM e ao passivo previdenciário de longo prazo.

Dessa forma, a operação foi ratificada por unanimidade.

---

##### **4.2 Chamada de Capital – Kinea Equity Infra I FIP**

O Comitê tomou ciência da chamada de capital realizada em março de 2026, conforme comunicação da administradora do fundo .

Detalhes:

- Fundo: Kinea Equity Infra I FIP Multiestratégia
- Valor integralizado: R\$ 627.653,22
- Quantidade de cotas: 627,65322329

O Comitê registrou que:



- A chamada de capital decorre de obrigações contratuais previamente assumidas pelo FAZPREV;
- Os recursos são destinados a investimentos nas empresas do portfólio do fundo;
- A operação está em conformidade com o regulamento do fundo e com a política de investimentos vigente à época da alocação.

Dessa forma, a chamada de capital foi devidamente ratificada pelo Comitê.

## **5. DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Após análise técnica das matérias constantes da pauta, o Comitê de Investimentos, de forma colegiada e por unanimidade, deliberou:

### **1. Credenciamento e Alocação – Fundo Caixa Topázio**

**1.1. Aprovar o credenciamento** do fundo **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF Referenciado DI LP**, enquadrado no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025;

**1.2. Aprovar a realocação integral dos recursos atualmente aplicados nos seguintes fundos:**

- CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (CNPJ: 05.164.356/0001-84);
- CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97);

para o fundo **CAIXA TOPÁZIO**, considerando:

- menor taxa de administração (0,10% a.a.);
- histórico de rentabilidade superior a 100% do CDI;
- liquidez imediata (D+0);
- elevado patrimônio líquido e robustez operacional;
- aderência integral à Resolução CMN nº 5.272/2025.

### **2. Relatório de Investimentos – Fevereiro/2026**

**2.1. Aprovar o relatório de investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026**, registrando:

- rentabilidade mensal abaixo da meta atuarial por fator conjuntural;
- impacto da inflação acima do esperado no período;

**2.2. Reconhecer tecnicamente** que o desempenho inferior no mês decorre de:

- defasagem na apropriação da inflação nos ativos indexados ao IPCA;



**2.3. Registrar a expectativa de recomposição da rentabilidade no mês de março**, com retomada do desempenho superior à meta atuarial no exercício de 2026.

### **3. Aquisição de Títulos Públicos – NTN-B 2037**

**3.1. Ratificar a operação realizada em 06/03/2026**, referente à aquisição de NTN-B 2037, com taxa de IPCA + 7,56% a.a.;

**3.2. Reconhecer que a operação:**

- está alinhada à estratégia de marcação na curva;
- apresenta taxa real superior à meta atuarial;
- reforça a aderência ao passivo previdenciário e ao ALM;
- observa integralmente a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos.

### **4. Chamada de Capital – Kinea Equity Infra I FIP**

**4.1. Ratificar a chamada de capital realizada no mês de março de 2026**, no montante de R\$ 627.653,22;

**4.2. Registrar que a integralização:**

- decorre de obrigação contratual previamente assumida pelo Instituto;
- está em conformidade com o regulamento do fundo;
- mantém aderência à estratégia previamente aprovada para ativos estruturados.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 12h. Para constar, eu, Denise Konopka de Mello, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes.

#### **Assinaturas:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO DIOMAR DO AMARAL  
Data: 27/03/2026 16:38:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Diomar do Amaral

Presidente do Comitê de Investimentos

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GISELE BIRKHOLZ TAKII  
Data: 27/03/2026 17:03:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Birkholz Takii

Membro



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DENISE KONOPKA DE MELLO  
Data: 29/03/2026 21:55:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Gabriel Hoshino

Membro

WILLIAN

GASPAR:02867225930

2026.03.27 16:40:01 -03'00'

Willian Gaspar

Membro

Denise Konopka de Mello

Membro



## INTENÇÃO DE ANÁLISE PARA CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Considerando as alterações introduzidas pela **Resolução CMN nº 5.272/2025**, que passaram a estabelecer restrições adicionais de acesso a determinados fundos de investimento conforme o nível de certificação do regime de previdência, verificou-se que o **fundo CAIXA BRASIL FIC RF REFERENCIADO DI LP – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 03.737.206/0001-97)** passou a exigir nível mínimo de **Pró-Gestão RPPS Nível II** para novas aplicações.

Historicamente, referido fundo vinha sendo utilizado pelo FAZPREV como **fundo operacional de caixa**, destinado à alocação temporária de recursos vinculados à movimentação mensal necessária para pagamento de benefícios previdenciários, em razão de suas características de **alta liquidez (resgate imediato)** e baixa volatilidade.

Com a restrição normativa atualmente vigente, verificou-se a necessidade de **substituição do instrumento utilizado para gestão de caixa**, de modo a evitar riscos operacionais relacionados à eventual realização de novas aplicações em fundo que passou a possuir limitação regulatória para o Instituto.

Nesse contexto, foi credenciado de forma alternativa o **fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RF LP (CNPJ nº 05.164.356/0001-84)**. Entretanto, análise recente de desempenho indica **performance inferior ao CDI (84% do CDI no ano até 10/03/2026)**, o que torna recomendável a avaliação de alternativas mais eficientes dentro do mesmo perfil de risco e liquidez.

Diante disso, identificou-se como potencial alternativa o **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 11.061.230/0001-87)**, fundo com carteira composta predominantemente por **títulos públicos federais pós-fixados e operações compromissadas**, com objetivo de rentabilidade aderente ao CDI e baixa volatilidade.

Adicionalmente, observa-se que o fundo apresenta:

- liquidez **D+0 para aplicação e resgate**;
- taxa de administração de **0,10% a.a.**;
- patrimônio líquido superior a **R\$ 10 bilhões**, indicando elevada escala operacional;
- histórico consistente de rentabilidade aderente ou superior ao CDI em janelas de 12 meses.

Diante do exposto, **determino o encaminhamento do presente processo à Divisão Administrativa** para que proceda à **análise técnica e documental do fundo acima mencionado**, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos:

- na **Resolução CMN nº 5272/2025 e demais normativos aplicáveis**;
- na **Portaria MTP nº 1.467/2022**;
- na **Política Anual de Investimentos vigente**;



- no **Regulamento de Critérios e Limites de Aplicação e Seleção de Gestores e Fundos do FAZPREV.**

Após a conclusão da análise técnica, o processo deverá retornar para **deliberação do Comitê de Investimentos**, oportunidade em que poderá ser apreciada a eventual proposta de:

1. **credenciamento do fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP; e**
2. **reorganização da posição de caixa do Instituto**, mediante avaliação de resgate dos recursos atualmente alocados nos fundos operacionais utilizados até o momento.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE DO FAZPREV  
DECRETO Nº 6496/2022



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

---

## Análise Preliminar – Caixa FI Topázio Corporativo RF referenciado DI LP

Tendo em vista o art. 1º da Resolução CMN 5.272/2025, que determina que os recursos dos regimes próprios dos entes federados devem observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, e ainda objetivando a melhoria na tomada de decisão na aplicação de recursos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, observa-se que o Fundo de Investimento **Caixa Topázio Corporativo RF referenciado DI LP**, está inserido nos seguintes normativos:

1. O fundo está enquadrado no art. 7º, inciso I da Resolução 5.272/2025 e aderente com a política de investimento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, que tem como limite máximo a aplicação em fundos de investimento 100% Títulos Públicos em 35%;
2. O fundo apesar de não estar inserido na última atualização disponível (07/01/2026) na lista da Coordenação de Atuária e Investimentos do Ministério da Previdência como apto para receber alocação de recursos previdenciários por Regimes Próprios de Previdência Social, possui o questionário ANBIMA de Due Diligence de 04/02/2026 como aderente à Resolução 5.272/2025. Verifica-se então que a lista de fundos disponível no site do Ministério da Previdência ainda não foi atualizado;
3. A gestora do fundo está presente na lista exaustiva de Instituições que atendem às condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, disponível no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/menu-investimentos/investimento-estatisticas-e-informacoes> ;
4. O Gestor de Recursos, Caixa DTVM, detalha o fundo no questionário ANBIMA de Due Diligence, que tem por objetivo melhorar a regulação e controle para o Administrador de Recursos de Terceiros;

---

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV**

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-071  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) / [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br) Tel 41 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03



# FAZPREV

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

---

5. Verifica-se que o Administrador do fundo, a Caixa Econômica Federal e o Gestor, Caixa DTVM, estão com o credenciamento válido junto ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

Portanto, o Caixa Topázio Corporativo RF referenciado DI LP, sob CNPJ 11.061.230/0001-87, está apto para receber recursos do FAZPREV.

**ADRIANO**

Assinado de forma  
digital por ADRIANO

**SAVITRAS:02**

SAVITRAS:02964637954

**964637954**

Dados: 2026.03.11  
11:21:12 -03'00'

Adriano Savitras

Divisão Administrativa - Portaria 033/2025

---

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV**

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-071  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) / [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br) Tel 41 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03

**RAZÕES PARA INVESTIR**

Fundo que possui carteira composta preponderantemente por títulos públicos federais pós fixados e operações compromissadas.

Fundo ideal para empresas de médio e grande porte que queiram rentabilizar seu caixa em um fundo de baixa volatilidade e rentabilidade aderente ao CDI.

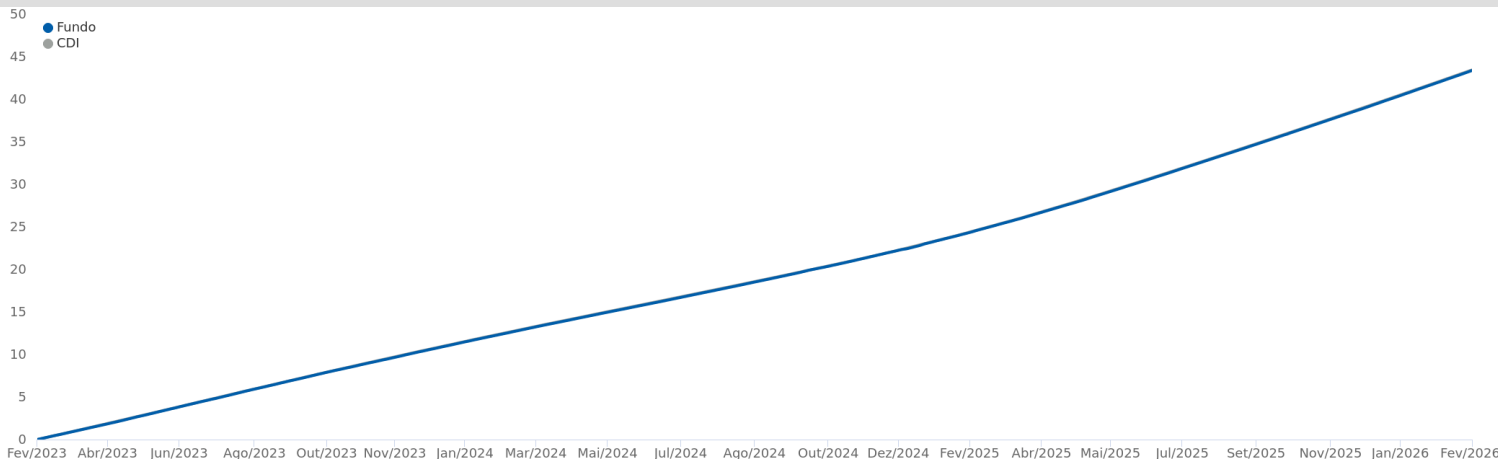
**OBJETIVO DE INVESTIMENTO**

O Fundo tem baixa volatilidade e seu objetivo é buscar rentabilidade aderente ao CDI através da exposição ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas.

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**



**PERFORMANCE (36 meses)**



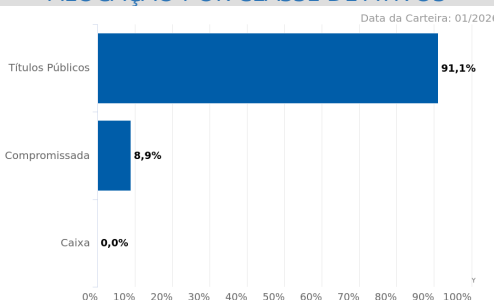
**RENTABILIDADE (%)**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Histórico	Fundo (%)	%CDI
2026														06 m	7,25	100,0
Fundo (%)	1,17	1,00											2,18	12 m	14,54	99,9
%CDI	100,5	100,1											100,3	24 m	27,35	100,0
2025														36 m	43,46	99,9
Fundo (%)	1,05	0,98	0,95	1,04	1,14	1,10	1,28	1,16	1,22	1,28	1,05	1,22	14,32	48 m	61,93	99,7
%CDI	104,0	99,4	99,1	98,4	100,3	100,1	100,4	99,7	99,9	100,0	99,5	100,0	100,1			
2024																
Fundo (%)	0,92	0,80	0,83	0,88	0,83	0,79	0,91	0,88	0,84	0,94	0,81	0,88	10,81			
%CDI	100,1	99,8	100,1	99,5	99,3	99,7	100,5	101,3	100,7	101,0	102,2	94,3	99,8			

**MERCADO DE ATUAÇÃO**

TÍTULOS PÚBLICOS	CRÉDITO PRIVADO
PÓSFIXADO	AÇÕES
PREFIXADO	MOEDAS
INFLAÇÃO	INVESTIMENTO EXTERIOR
COTAS DE FUNDOS	OUTROS
<b>ATUA</b>	<b>NÃO ATUA</b>

**ALOCÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS**



**PATRIMÔNIO LÍQUIDO (36 meses)**



**CARACTERÍSTICAS**

CNPJ:	11.061.230/0001-87	Aplicação Inicial:	R\$ 3.000.000,00
Gestão:	CAIXA DTVM	Saldo Mínimo:	R\$ 300.000,00
Administrador:	Caixa Economica Federal	Resgate Mínimo:	R\$ 100,00
Classificação Anbima:	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	Aplicação (déb./conv.):	D+0 / D+0
Tributação:	Longo Prazo	Resgate (conv./créd.):	D+0 / D+0
Cota Utilizada:	Fechamento	Horário limite:	nd
Data Mais Antiga:	22/06/2010	Volatilidade (12m):	0,04%
Taxa de Administração:	0,100000%	Patrimônio Líquido em 27/02/2026:	R\$ 10.482.652.585,80
Taxa de Administração (Máxima):	Não há	PL Médio de 12 meses:	R\$ 10.061.978.925,04
Taxa de Performance:	Não há	Classificação de Risco:	Conservador
Público-Alvo:	Restrito a pessoas jurídicas	Escala de Influência ASG:	Não se aplica



Material de Divulgação. Leia sempre o Regulamento e a lâmina de informações essenciais, se houver, antes de investir. O investimento em Fundo não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados Futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Este fundo não possui uma política de investimentos que busca originar benefícios ambientais, sociais ou de governança. A utilização do Índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência e não parâmetro do Fundo. As características de movimentação apresentadas são válidas na data da posição deste documento, podendo sofrer alterações à critério da Administradora. As informações sobre o Fundo estão disponíveis nas agências CAIXA ou no endereço www.caixa.gov.br. SAC: 08007260101, Ouvidoria: 0800-725-7474, Alô CAIXA:4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 08001040104 (Demais Regiões) Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492.

## ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

### 1. Alterações desde a última atualização

<b>1.1</b>	Nome do fundo	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE	
<b>1.2</b>	CNPJ	11.061.230/0001-87	
<b>1.3</b>	Data de início	22/06/2010	
<b>1.4</b>	Classificação ANBIMA	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	
<b>1.5</b>	Código ANBIMA	223824	
<b>1.6</b>	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?	Não	
<b>1.7</b>	Classificação tributária (CP/LP/Ações)	LP	
<b>1.8</b>	Descreva o público-alvo.	A CLASSE destina-se a acolher investimentos de investidores em geral, inclusive RPPS, a critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.	
<b>1.9</b>	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?	Sim. Adequado à RCVM 5.272/2025	
<b>1.10</b>	Conta corrente (banco, agência, nº)	104.0238.005.207-1	
<b>1.11</b>	Conta CETIP (nº)		
<b>1.12</b>	Administração (indique contato para informações).	Caixa Econômica Federal	
<b>1.13</b>	Custódia (indique contato para informações).	Caixa Econômica Federal	
<b>1.14</b>	Auditoria externa	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	
<b>1.15</b>	<b>Caso se aplique, informar:</b>		
	Escriturador		N/A
	Custodiante		N/A
	Consultor Especializado		N/A
	Assessor Jurídico		N/A
	Co-gestor		N/A
	Distribuidor		N/A
	Outros		N/A
<b>1.16</b>	Cotização: abertura ou fechamento?	Fechamento	

Regras para aplicação e resgate:		
1.17	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	17:00   D+0   D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	17:00   D+0   D+0
	Aplicação inicial mínima	3.000.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	100,00
	Resgate mínimo	100,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	N/A
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	Não possui
1.20	Taxa de administração	0,10%
1.21	Taxa de administração máxima	
1.22	Taxa de custódia máxima	0,0050%
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não possui
	Benchmark	Não possui
	Frequência	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	N/A
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	N/A

## 2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo da CLASSE é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em títulos públicos federais, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Depósito Interfinanceiro - DI, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
	N/A
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
	As decisões de alocação são tomadas em comitê, que se reúne para avaliar as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de risco definidos no regulamento do fundo.

**2.4** Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Guia Exame 2010 - Melhor gestor de fundos de varejo e melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.

Guia Exame 2011 - 2º melhor gestor de fundos de varejo e 3º melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.

Star Ranking Valor Econômico 2013 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.

Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Nov./2013– A CAIXA conquistou o topo do ranking com o maior número de fundos excelentes.

Star Ranking Valor Econômico 2014 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.

Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2014 – Presente no Ranking Top Asset em 18 categorias do ranking

Exame - Onde Investir em 2015 - Os Melhores Gestores – Nov./2014 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa

Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2015 – Presente no Ranking Top Asset em 20 categorias

Fundo FI CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A RF LP destinado aos RPPS foi eleito pelo jornal Valor Econômico em matéria de 21/01/2015 como o melhor fundo de renda fixa em 2015.

Exame - Onde Investir em 2016 - Os Melhores Gestores – Dez./2015 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa

Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Abr./2016– A CAIXA

conquistou o topo do ranking com oito fundos classificados como excelentes.

Premiada pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional.

Conquistou a posição de maior gestora em duas categorias:

- Maior Gestor de FIPs;
- Maior Gestor de RPPS;

Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018

Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Março/2018) - 5 Fundos Classificados como excelentes;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Agosto/2018) - 4 Fundos Classificados como excelentes;

Ranking Exame – Onde Investir 2019 - 2º Melhor Gestor de Varejo;

Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor de fundos multimercados FEV/19;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março/2019) –9 Fundos classificados como excelentes;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 317 –Agosto/2019) – CAIXA no 2º lugar no Ranking de Gestores com 22 Fundos classificados como excelentes;

Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas – CAIXA como Gestora Destaque em Fundos Balanceados até 15 - Edição 2019

Ranking Exame – Onde Investir 2020 – 3º Melhor Gestor de Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de Fundos DI e Curto Prazo e 3º Melhor Gestor de Fundos de Varejo;

Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 1ª melhor gestor de fundos multimercados, 1ª melhor gestor de fundos de ações, 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor em Fundos de Renda Fixa FEV/20;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março/2020) – 10 Fundos classificados como excelentes.

Valor Investe – Julho/2020 -

A CAIXA teve 3 fundos de renda fixa listados pelo Valor Investe dentre os melhores do semestre. No grupo “Renda Fixa Ativa”: CAIXA FIC Brasil Gestão Estratégica RF e o CAIXA FIC Objetivo Prefixado RF LP. No grupo “Juro Real”: CAIXA FIC Foco Índice de Preços RF LP

Ratings Morningstar - Agosto/2020

CAIXA Alocação Macro FIC FIM LP considerado 5 estrelas no ranking

Premiação Valor – Agosto/Setembro/2020

Fundos CAIXA listados no Ranking do Guia de Fundos Valor entre os 10 fundos com melhor retorno do mercado: CAIXA FIC Alocação Macro Multimercado LP, CAIXA FIC Pré Objetivo RF LP, CAIXA FI Fidelidade RF LP, CAIXA FI Ações BDR nível I e CAIXA FI FIDELIDADE II Crédito Privado LP

Os Melhores Fundos Para Institucionais - Ranking – Revista Investidor Institucional – Agosto/Setembro

A CAIXA teve 16 fundos premiados como EXCELENTES pelo ranking “Os Melhores Fundos para Institucionais”, da revista Investidor Institucional em agosto/20.

Além do destaque positivo no Ranking Os Melhores Fundos Para Institucionais, a edição de setembro da publicação consolida a liderança CAIXA no segmento RPPS, através do Ranking TOP Asset.

Guia de Previdência Valor/FGV/2022

Ranking Valor Econômico de Previdência

2022 Renda Fixa

Guia Fundos FGV 2022 Money Market

Guia Fundos FGV

2023 Money Market

Guia Fundos FGV

### 3. Equipe de gestão do fundo

<b>3.1</b>	Cite os profissionais envolvidos na gestão
	Carlos Eduardo Biteli (Gerente Nacional), Mariangela Ruberto Pereira Fraga (Gerente Executivo), Joao Pedro Gasparoto Costa (Gerente Executivo)
<b>3.2</b>	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
	Em XXXX foi designada como Gerente Executivo da GEFIX a Sr. Joao Pedro Gasparoto Costa.

### 4. Estratégias e carteiras

<b>4.1</b>	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	N/A
<b>4.2</b>	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não

## 5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:			
	Proteção de carteira ou de posição	SIM X	NÃO	
	Mudança de remuneração/indexador	SIM	NÃO X	
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM	NÃO X	
	Alavancagem	SIM	NÃO x	
	Mercados em que são utilizados derivativos:			
5.2	Juros	SIM X	NÃO	
	Câmbio	SIM	NÃO X	
	Ações	SIM	NÃO X	
	Commodities	SIM	NÃO X	
	<b>Em Bolsas:</b>			
	Com garantia	SIM	NÃO X	
	Sem garantia	SIM	NÃO X	
	<b>Em Balcão:</b>			
	Com garantia	SIM	NÃO X	
	Sem garantia	SIM	NÃO X	
	5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	A CLASSE não investe em crédito privado. 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em TPF			

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM	NÃO X
6.2	De fundos da gestora?	SIM X	NÃO

## 7. Informações adicionais

7.1	PL atual.	R\$ 9.965.140.019,29
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.	R\$ 10.023.884.429,61
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	-
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?	N/A
7.5	Número de cotistas.	1.088
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?	N/A
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.	N/A
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.	32,81%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?	Não
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?	Não

## 8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.	Conforme regulamento do Fundo
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.	Conforme regulamento do Fundo
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	Conforme regulamento do Fundo
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?	Conforme regulamento do Fundo
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?	VaR Paramétrico
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	N/A
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	Convocação da instancia de governança cabível, baseado no nível de extrapolação do limite
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	Limite baseado no nível de risco da carteira proposta pelo regulamento do fundo
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	Acompanhamento diário através de relatórios
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	

N/A		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 (três) meses?	N/A
	6 (seis) meses?	N/A
	12 (doze) meses?	N/A
	24 (vinte e quatro) meses?	N/A
8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?		
N/A		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B <sup>3</sup> ou o próprio)?	
Cenário próprio para monitoramento, sem limite de perda estabelecido		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
N/A		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	N/A
	6 (seis) meses?	N/A
	12 (doze) meses?	N/A
	24 (vinte e quatro) meses?	N/A
8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.		
N/A		

### 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
mai/06	Crise das Bolsas norteamericanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norteamericano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

### 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

### 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

<b>11.1</b>	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	N/A
<b>11.2</b>	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	
<b>11.3</b>	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	N/A	

### 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

<b>12.1</b>	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Pode ser disponibilizada mensalmente.
<b>12.2</b>	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	A qualquer momento, apenas sujeito a disponibilidade do gestor.
<b>12.3</b>	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Rede agências CAIXA.
<b>12.4</b>	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	3,79%

### 13. Atendimento aos cotistas

<b>13.1</b>	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	Boletim Comercial   Disponibilizado mensalmente, informa a rentabilidade, parâmetros, histórico de rentabilidade e as estratégias permitidas. Defasagem de um mês. Extrato do Fundo   Disponibilizado mensalmente, posição individualizada do cotista. Defasagem de um mês. Relatório de Cota   Disponibilizado diariamente, caso o cotista tenha cadastrado seu endereço eletrônico previamente. informa a variação da cota do fundo. Defasagem de um dia. Relatório da Carteira do Fundo   Disponibilizado mensalmente, dados referente a composição dos ativos do fundo. Defasagem de um mês.
<b>13.2</b>	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	A Rede de agências CAIXA. O atendimento conta ainda com a GERDI, como unidade de suporte a fundos junto à rede e o conteúdo é atualizado sempre que necessário.
<b>13.3</b>	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	A Rede de agências CAIXA, principal canal de atendimento ao cotista. O atendimento conta ainda com a GERDI, como unidade de suporte a fundos junto à rede.

#### 14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
	N/A
14.2	Quais os riscos envolvidos?
	N/A
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
	N/A
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
	N/A
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicílio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
	N/A
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
	N/A

#### 15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5189.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5189.pdf</a>
15.2	Formulário de informações complementares	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5189.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5189.pdf</a>
15.3	Última lâmina de informações essenciais	N/A
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5189.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5189.pdf</a>

**LUAN AUGUSTO SILVEIRA DA COSTA**  
GERENTE DE CLIENTES E NEGÓCIOS I  
(11) 2220-1809  
GERDI@CAIXA.GOV.BR

**ÉRIKA ZAMBERLAN DA SILVA**  
GERENTE NACIONAL  
(11) 2220-1809  
GERDI@CAIXA.GOV.BR

**Luan Augusto  
Silveira da  
Costa**

Assinado de forma  
digital por Luan  
Augusto Silveira da  
Costa  
Dados: 2026.02.04  
22:14:21 -03'00'

**ERIKA  
ZAMBERLAN DA  
SILVA:294248128**  
50

Assinado de forma digital  
por ERIKA ZAMBERLAN  
DA SILVA:29424812850  
Dados: 2026.02.06  
19:05:08 -03'00'

**PARTE GERAL**

---

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

Artigo 1º - O CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, doravante designado, abreviadamente, FUNDO, é um Fundo de Investimento Financeiro ("FIF"), constituído por uma única classe ("CLASSE"), com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O regulamento do FUNDO ("Regulamento"), é composto por sua Parte Geral, Anexo e Apêndice, que contém as informações referente ao FUNDO, a(s) CLASSE(S) e a(s) SUBCLASSE(S), respectivamente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único - As referências a "FUNDO" alcançam o fundo, bem como todas as suas classes e subclasses de cotas e as referências a "Regulamento" alcançam os anexos descritivos das classes de cotas e os apêndices das subclasses.

Artigo 3º - A primeira SUBCLASSE será constituída em data a ser definida, e comunicada aos cotistas, pela ADMINISTRADORA em conjunto com a GESTORA, considerando os prazos previstos na regulamentação vigente. Dessa forma, o Apêndice apresentado neste Regulamento deverá ser considerado parte integrante do Anexo e as menções à SUBCLASSE deverão ser lidas como menções à CLASSE.

**TRIBUTAÇÃO**

---

Artigo 4º - O FUNDO terá o tratamento tributário considerando as alíquotas de Longo Prazo, nos termos da legislação aplicável.

**PRESTADORES DE SERVIÇOS**

---

Artigo 5º - A administração do FUNDO será realizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência Fundos de Investimento, sita na Avenida Paulista n.º 750, 9º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-908, doravante designada, ADMINISTRADORA.

Parágrafo único - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Artigo 6º - Os serviços de gestão da carteira do FUNDO serão prestados pela CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 8º andar, que se encontra devidamente qualificada perante a CVM para prestação de Serviços de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro, conforme Ato Declaratório CVM nº 19.043, de 30 de agosto de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 42.040.639/0001-40, doravante abreviadamente designada GESTORA.

Artigo 7º - Os serviços de custódia do FUNDO serão prestados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que está devidamente qualificada perante a CVM para prestação de Serviços de Custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002, doravante designada, CUSTODIANTE.

Artigo 8º - A relação completa dos prestadores de serviços pode ser consultada na página da ADMINISTRADORA na *internet* - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Artigo 9º - A ADMINISTRADORA, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, tem poderes para praticar os atos necessários à administração do FUNDO, na sua respectiva esfera de atuação.

Artigo 10 - Incluem-se entre as obrigações da ADMINISTRADORA contratar, em nome do FUNDO, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços quando aplicável:

I - tesouraria, controle e processamento dos ativos;

II - custodiante;

III - escrituração das cotas; e

IV - auditoria independente.

Artigo 11 - A GESTORA, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, tem poderes para praticar os atos necessários à gestão da carteira de ativos, na sua respectiva esfera de atuação.

Artigo 12 - Inclui-se entre as obrigações da GESTORA contratar, em nome do FUNDO, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços quando aplicável:

I - intermediação de operações para a carteira de ativos;

II - distribuição de cotas;

III - consultoria de investimentos;

IV - classificação de risco por agência de classificação de risco de crédito;

V - formador de mercado de classe fechada; e

VI - cogestão da carteira de ativos.

Artigo 13 - Os prestadores de serviços do FUNDO, nas suas respectivas esferas de atuação, estão obrigados a adotar as seguintes normas de conduta:

I - exercer suas atividades buscando sempre as melhores condições para o fundo e suas classes de cotas, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses do cotista, do fundo e de suas classes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida, e respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas no exercício de suas atribuições;

II - exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos decorrentes do patrimônio e das atividades da classe de cotas, ressalvado o que dispuser a política relativa ao exercício de direito de voto; e

III - empregar, na defesa dos direitos do cotista, a diligência exigida pelas circunstâncias, praticando todos os atos necessários para assegurar-los, e adotando as medidas judiciais, extrajudiciais e arbitrais cabíveis.

Parágrafo único - Os prestadores de serviços devem transferir à CLASSE qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição.

Artigo 14 - Os prestadores de serviços essenciais e demais prestadores de serviços do FUNDO e/ou da CLASSE respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento do FUNDO ou à regulamentação vigente.

§ 1º - As disposições previstas neste Artigo abarcam os prestadores de serviço do FUNDO e/ou da CLASSE que sejam participantes de mercado regulado pela CVM.

§ 2º - As responsabilidades aplicáveis à cada prestador do FUNDO e/ou da CLASSE além de previstas na regulamentação aplicável ao FUNDO e à cada prestador, também são objeto de acordos operacionais e/ou contratos firmados em nome do FUNDO e/ou entre as partes, quando aplicável.

Artigo 15 - Os prestadores de serviços do FUNDO e/ou das CLASSES não possuem responsabilidade solidária entre si.

**ENCARGOS**

---

Artigo 16 - Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente, assim como de suas classes de cotas, se houver:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II - despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas em regulação/legislação vigente;

III - despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas;

IV - honorários e despesas do auditor independente;

V - emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos;

VI - despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;

VII - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;

VIII - gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;

IX - despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira;

X - despesas com a realização de assembleia de cotistas;

XI - despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação da CLASSE;

XII - despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira;

XIII - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos;

XIV - no caso de classe fechada, se for o caso, as despesas inerentes à:

a) distribuição primária de cotas; e

b) admissão das cotas à negociação em mercado organizado;

XV - *royalties* devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre a ADMINISTRADORA e a instituição que detém os direitos sobre o índice;

XVI - taxas de administração e de gestão;

XVII – taxa de performance;

XVIII – taxa máxima de custódia;

XIX - montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração, performance ou gestão, se houver;

XX - taxa máxima de distribuição;

XXI - despesas relacionadas ao serviço de formação de mercado, se houver;

XXII - despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que previstas em regulação/legislação vigente; e

XXIII - contratação da agência de classificação de risco de crédito, se houver.

§ 1º - As contratações dos prestadores necessários para a execução dos serviços listados neste Artigo como encargos do FUNDO serão efetivadas pela ADMINISTRADORA ou pela GESTORA em nome do FUNDO, conforme se verificar a necessidade na sua respectiva esfera de atuação.

§ 2º - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta da ADMINISTRADORA ou da GESTORA, devendo ser por eles contratadas, podendo a ADMINISTRADORA ou a GESTORA contratar outros serviços em benefício do FUNDO ou de uma classe de cotas, que não estejam listados nos incisos deste Artigo, quando a contratação seja aprovada em assembleia de cotistas do FUNDO ou da CLASSE.

## **ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL**

---

Artigo 17 - As assembleias gerais tratarão de pauta pertinente ao FUNDO como um todo, na qual serão convocados todos os cotistas do FUNDO, enquanto nas assembleias especiais serão deliberadas pautas pertinentes a uma determinada CLASSE ou SUBCLASSE, conforme o caso, sendo certo que a convocação e os *quóruns* abrangerão, respectivamente, determinada classe ou subclasse.

Artigo 18 - Anualmente, a assembleia de cotistas deve deliberar sobre as demonstrações contábeis do FUNDO e da CLASSE, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento das demonstrações contábeis à CVM, contendo relatório do auditor independente, ou, extraordinariamente, para deliberação sobre demais assuntos que competem privativamente à assembleia de cotistas sempre que necessário.

Parágrafo único - A assembleia de cotistas somente pode ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias após estarem disponíveis aos cotistas as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado, contendo parecer do auditor independente.

Artigo 19 - A convocação da assembleia de cotistas será enviada por meio de canais eletrônicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização e será disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), da GESTORA e do distribuidor.

Parágrafo único - A presença da totalidade dos cotistas supre a falta de convocação.

Artigo 20 - O cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a manifestação de voto seja recebida pela ADMINISTRADORA em até 1 (um) dia útil anterior à data da realização da assembleia e tal possibilidade conste expressamente na convocação, com a indicação das formalidades a serem cumpridas.

Artigo 21 - A assembleia de cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Parágrafo único - Na hipótese de instalação de assembleia para deliberar a destituição ou substituição de prestador de serviço essencial da CLASSE, a aprovação de tal matéria somente ocorrerá mediante quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas pela CLASSE.

Artigo 22 - A critério da ADMINISTRADORA, as deliberações da assembleia de cotistas poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de cotistas. O documento de consulta formal apresentará as informações e formalidades necessárias ao exercício de direito de voto e prazo para resposta.

Parágrafo único - Será concedido ao cotista o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, contado da consulta por meio eletrônico, ou de 15 (quinze) dias, contado da consulta por meio físico.



Artigo 23 - O resumo das decisões da assembleia de cotistas será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na *internet*, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização.

## **EXERCÍCIO SOCIAL**

---

Artigo 24 – O exercício social do FUNDO tem início em 1º de janeiro de cada ano e término em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao período findo.

Artigo 25 - A elaboração das demonstrações contábeis deve observar as normas específicas baixadas pela CVM e devem ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM, observadas as normas que disciplinam o exercício desta atividade.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Artigo 26 - Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser consultadas na página da ADMINISTRADORA na *internet* - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Artigo 27 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (DF), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

## **DA CLASSE**

---

Artigo 1º - Em razão da sua política de investimento, a CLASSE de fundo de investimento financeiro classifica-se como RENDA FIXA, constituída na forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regida pelo presente Anexo e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A CLASSE destina-se ao Público em Geral respeitadas as regras e limites descritos neste Anexo em conformidade com a legislação vigente, observado o público-alvo definido no Apêndice.

Parágrafo único - Este Regulamento está em conformidade com as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), permitindo investimentos por todos os RPPS, inclusive aqueles que não possuam ou não comprovem nível de aderência ao programa de certificação institucional instituído pelo Ministério da Previdência Social.

## **CUSTÓDIA**

---

Artigo 3º - Os serviços de custódia da CLASSE serão prestados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que está devidamente qualificada perante a CVM para prestação de Serviços de Custódia de Fundos de Investimento Financeiro, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002, doravante designada, CUSTODIANTE.

Parágrafo único - Não será cobrada taxa de custódia referente à prestação de serviços realizados pelo CUSTODIANTE.

## **POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

---

Artigo 4º - O objetivo da CLASSE é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em títulos públicos federais, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Depósito Interfinanceiro - DI, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

§ 1º - O prazo médio da carteira da CLASSE será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 2º - É vedada a CLASSE a aplicação de recursos em títulos de emissão, aceite ou coobrigação da ADMINISTRADORA GESTORA ou de empresas a elas ligadas.

§ 3º - É vedada a CLASSE a aplicação de recursos em cotas de fundos de investimento, de qualquer modalidade.

Artigo 5º - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês da GESTORA, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração a alocação mínima de 95% do patrimônio líquido da CLASSE em ativos financeiros que acompanhem direta ou indiretamente a variação do Depósito Interfinanceiro-DI (CETIP), respeitando-se os níveis e limites de risco definidos neste Anexo.

Artigo 6º - Os ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (CDI/SELIC).

Artigo 7º - As aplicações realizadas na CLASSE não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou da GESTORA ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Artigo 8º - Os investimentos do Cotista, por sua própria natureza e em função da política de investimento da CLASSE, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a, flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé.

Artigo 9º - A carteira da CLASSE será composta pelos ativos abaixo listados, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) da CLASSE:

Limites por Ativos		Mínimo	Máximo	Modalidade
GRUPO I	Títulos Públicos Federais	0%	100%	100%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0%	100%	

Limites por Emissor	Mínimo	Máximo
União Federal	0%	100%

Utilização de Instrumentos Derivativos pela CLASSE	
Para <i>hedge</i> (proteção)	Permitido
Alavancagem	Vedado
Exposição a Risco de Capital	Vedado
Limite de Margem Bruta	Até 20% do Patrimônio Líquido

Outras operações da CLASSE	
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - doador	Permitido
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - tomador	Vedado
Operações com <i>day-trade</i>	Vedado

Operações com a ADMINISTRADORA, GESTORA ou empresas ligadas	
ADMINISTRADORA ou GESTORA como contraparte nas operações de FUNDO	Permitido

§ 1º - As aplicações da CLASSE deverão ter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, à variação do Depósito Interfinanceiro - DI (CETIP).

§ 2º - Somente poderão compor a carteira da CLASSE ativos financeiros admitidos que sejam registrados em sistema de registro, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos junto a instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM para desempenhar referidas atividades, nas suas respectivas áreas de competência.

§ 3º - É vedado a CLASSE aplicar em ativos financeiros de renda variável e/ou adotar estratégias que gerem exposição em renda variável, direta ou indiretamente.

§ 4º - A CLASSE poderá utilizar seus ativos para prestação de garantias de operações próprias, bem como emprestar ativos financeiros, desde que tais operações de empréstimo sejam cursadas exclusivamente através de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 10 - Os percentuais referidos no Artigo anterior devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido da CLASSE com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.

**FATORES DE RISCO**

---

Artigo 11- O cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais a CLASSE aplica seus recursos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido na CLASSE, em decorrência dos seguintes riscos inerentes a todo investimento, na qual destacamos:

I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira das classes são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira da CLASSE. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais a CLASSE investe, o patrimônio líquido da CLASSE pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado.

II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira da CLASSE não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, caso a Política de Investimento da CLASSE permita operações com derivativos, tais contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade da CLASSE não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira da CLASSE, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos da CLASSE em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

V - Risco Sistêmico e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a classe de fundos de investimento financeiro, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pela CLASSE e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas aos cotistas, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições da CLASSE, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

VII - Exposição ao Risco de Capital - está relacionado à CLASSE poder realizar operações em sua carteira que resultem em valor superior ao patrimônio líquido, e assim, podem sujeitar a CLASSE ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo, caso a política de investimento permita a Exposição a Risco de Capital. Desta forma, tais estratégias podem resultar em perdas de patrimônio significativas para os cotistas, podendo inclusive, comprometer todo o valor investido.

VIII - Risco de Contraparte: está relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nas classes de fundos de investimento financeiro, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

IX - Risco Operacional: consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.

Parágrafo único - Mesmo que a CLASSE possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

## **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

---

Artigo 12 - Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira da CLASSE serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

## **RESPONSABILIDADE DO COTISTA**

---

Artigo 13 - Os cotistas da CLASSE possuem responsabilidade limitada ao valor por eles subscrito.

Artigo 14 - A ADMINISTRADORA deverá verificar se o patrimônio líquido da CLASSE está negativo nos eventos em que houver pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE ou caso seja identificadas oscilações relevantes nos valores dos ativos nos quais a CLASSE investiu.

§ 1º - Caso a ADMINISTRADORA verifique que o patrimônio líquido da CLASSE está negativo e a responsabilidade dos cotistas seja limitada ao valor por eles subscrito, deve:

I - imediatamente, em relação à CLASSE cujo patrimônio líquido está negativo:

- a) fechar para resgates e não realizar amortização de cotas, se prevista;
- b) não realizar novas subscrições de cotas;
- c) comunicar a existência do patrimônio líquido negativo à GESTORA;
- d) divulgar fato relevante;
- e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão; e

II - em até 20 (vinte) dias:

- a) elaborar um plano de resolução do patrimônio líquido negativo, em conjunto com a GESTORA, do qual conste, no mínimo: a análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, balancete e proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo; e
- b) convocar assembleia especial de cotistas, para deliberar acerca do plano de resolução do patrimônio líquido negativo de que trata a alínea "a", em até 2 (dois) dias úteis após concluída a elaboração do plano, encaminhando o plano junto à convocação da assembleia.

§ 2º - Caso após a adoção das medidas previstas no inciso I do § 1º, os prestadores de serviços essenciais, em conjunto, avaliem, de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não representa risco à solvência da CLASSE, a adoção das medidas referidas no inciso II do § 1º se torna facultativa.

§ 3º - Caso anteriormente à convocação da assembleia de que trata a alínea "b" do inciso II do § 1º, a ADMINISTRADORA verifique que o patrimônio líquido deixou de estar negativo, a GESTORA e a ADMINISTRADORA ficam dispensadas de prosseguir com os procedimentos previstos neste Artigo, devendo a ADMINISTRADORA divulgar novo fato relevante, no qual deve constar o patrimônio líquido atualizado e, ainda que resumidamente, as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo.

§ 4º - Caso posteriormente à convocação da assembleia de que trata a alínea "b" do inciso II do § 1º, e anteriormente à sua realização, a ADMINISTRADORA verifique que o patrimônio líquido deixou de estar negativo, a assembleia deve ser realizada para que a GESTORA apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, não se aplicando o disposto no § 5º abaixo.

§ 5º - Na assembleia de que trata a alínea "b" do inciso II do § 1º, em caso de não aprovação do plano de resolução do patrimônio líquido negativo, os cotistas devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I - cobrir o patrimônio líquido negativo, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da CLASSE;

II - cindir, fundir ou incorporar a classe a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pela ADMINISTRADORA e pela GESTORA;

III - liquidar a CLASSE que estiver com patrimônio líquido negativo, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV - determinar que a ADMINISTRADORA entre com pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE.

### **LIQUIDAÇÃO DA CLASSE**

---

Artigo 15 - Após 90 (noventa) dias do início de atividades, a CLASSE de cotas que mantiver, a qualquer tempo, patrimônio líquido diário inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos deve ser imediatamente liquidada ou incorporada a outra classe de cotas/a outro fundo pela ADMINISTRADORA, observadas as possibilidades de dispensa previstas na legislação vigente.

Artigo 16 - Na hipótese de liquidação da CLASSE por deliberação da assembleia de cotistas, a ADMINISTRADORA deverá promover a divisão do patrimônio entre os cotistas, na proporção de suas cotas, no prazo eventualmente definido na assembleia de cotistas.

### **FORMA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

---

Artigo 17 - A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Anexo.

§ 1º - Na hipótese de envio excepcional, pela ADMINISTRADORA, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pela CLASSE.

§ 2º - Caso o cotista não tenha comunicado à ADMINISTRADORA a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, a ADMINISTRADORA ficará exonerada do dever de envio das informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Artigo 18 - A ADMINISTRADORA disponibiliza aos cotistas da CLASSE: Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; Alô CAIXA pelos números 4004-0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-104-0104 (Demais Regiões) e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

Artigo 19 - O cotista poderá se manifestar por meio eletrônico sempre que houver a necessidade de atestar, dar ciência, manifestar ou concordar com assuntos relativos à CLASSE e desde que seja realizada por meio: a) do *Internet Banking* CAIXA; b) de outros meios eletrônicos, disponibilizados pela ADMINISTRADORA, eficazes para assegurar a identificação do cotista; e c) de assinatura eletrônica legalmente reconhecida.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Artigo 20 - Informações adicionais sobre a CLASSE podem ser consultadas na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

**PÚBLICO-ALVO**

Artigo 1º - A SUBCLASSE destina-se a receber aplicações de pessoas jurídicas privadas, Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e Pessoas Jurídicas Entidades Públicas, com sede no Brasil, a critério da ADMINISTRADORA, doravante designado Cotista.

**MOVIMENTAÇÕES**

Artigo 2º - As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações do patrimônio da SUBCLASSE, conferindo direitos e obrigações aos cotistas.

Artigo 3º - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

<b>Carência</b>	<b>Apuração de Cota</b>	<b>Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota</b>	<b>Liquidação Financeira da Aplicação (em dias úteis)</b>	<b>Conversão de Cotas da Aplicação (em dias úteis)</b>	<b>Conversão de Cotas do Resgate (em dias úteis)</b>	<b>Liquidação Financeira do Resgate (em dias úteis)</b>
Não há	No fechamento dos mercados em que a SUBCLASSE atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação

§ 1º - As solicitações de aplicação e/ou os pedidos de resgate deverão ser efetuados pelo cotista em dias úteis de expediente bancário nacional e dentro do horário estabelecido pela ADMINISTRADORA, conforme consta na página da ADMINISTRADORA na *internet* - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

§ 2º - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de Cotistas da SUBCLASSE.

Artigo 4º - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador.

§ 1º - A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, levado até a sexta casa decimal, da divisão do valor do patrimônio líquido da SUBCLASSE pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias.

§ 2º - O total de cotas detidas por um único Cotista poderá representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da SUBCLASSE

Artigo 5º - A ADMINISTRADORA poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações na SUBCLASSE, desde que tal suspensão se aplique indistintamente aos Cotistas e a novos investidores.

§ 1º - O crédito será efetivado no dia da respectiva solicitação, sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesas não previstas, conforme disposto neste Regulamento.

§ 2º - A efetiva disponibilização do crédito ocorrerá em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que a SUBCLASSE atua para o cálculo do valor da cota.

Artigo 6º - Não serão considerados como dias úteis, para todos os fins, sábados, domingos e feriados de âmbito nacional e feriados bancários.



**ANEXO DO CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**CNPJ: 11.061.230/0001-87**

Parágrafo Único - Em feriados de âmbito estadual ou municipal na praça da sede da ADMINISTRADORA ou em localidades distintas, a SUBCLASSE funcionará normalmente, sendo efetivados pedidos de aplicação e resgate, conversão de cotas, contagem de prazo e pagamento para fins de resgate.

Artigo 7º - Os extratos de conta de depósito comprovam a propriedade do número inteiro e fracionário de cotas pertencentes ao Cotista, conforme registro da SUBCLASSE mantido pela ADMINISTRADORA.

## **REMUNERAÇÃO**

---

Artigo 8º - A taxa global da SUBCLASSE compreende o somatório das taxas de administração e de gestão e da taxa máxima de distribuição e para consultar as taxas segregadas dos prestadores de serviço, acesse a [Plataforma de Transparência de Taxas](#).

Artigo 9º - A taxa global da SUBCLASSE é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da SUBCLASSE, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pela SUBCLASSE.

Artigo 10 - A taxa global prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, a base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no patrimônio líquido da SUBCLASSE do dia útil imediatamente anterior e paga semanalmente.

Artigo 11 - Não serão cobradas taxas de ingresso e saída, nem taxa de performance da SUBCLASSE.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Artigo 12 - Informações adicionais sobre a SUBCLASSE podem ser consultadas na página da ADMINISTRADORA na *internet* - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

**Nota: Este Regulamento encontra-se averbado ao registro nº 897.558, de 30/07/2009, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade e comarca de Brasília - DF.**

(Regulamento aprovado através de Assembleia de Cotistas realizada em 11/02/2026 e passando a vigorar em 18/02/2026).

## Fazenda Rio Grande

# Relatório de Investimentos Fazenda Rio Grande - PR (CONS)

Fevereiro / 2026

Relatório mensal da carteira de ativos contemplando as rentabilidades auferidas pelo Fazenda Rio Grande - PR (CONS), mediante aplicações nos bancos e instituições financeiras autorizadas na legislação vigente e na política de investimentos do RPPS.

## Sumário

1. CENÁRIO ECONÔMICO .....	2
1.1 Destaques do mês .....	2
1.2 Cenário Brasileiro .....	2
1.3 Cenário Internacional .....	3
1.4 Bolsa .....	4
1.5 Projeções .....	4
Indicadores de 2026 .....	4
Oscilações observadas .....	4
1.6 Indicadores Financeiros .....	5
2. ANÁLISE DA CARTEIRA .....	6
2.1 Composição da Carteira .....	6
2.2 Investimentos por Instituição .....	7
2.3 Carteira x Meta Atuarial .....	8
Conclusão: .....	8
2.4 Evolução do Patrimônio (Gráfico) .....	9
2.5 Evolução do Patrimônio (Tabela) .....	9
2.6 Análise Comparativa de Ativos .....	9
2.7 Investimentos/Alocação por Segmento .....	11
2.8 Informações sobre Análises de Risco .....	11
2.9 Composição por Indicador .....	11
3. ENQUADRAMENTO .....	13
3.1 Enquadramento na Resolução Atual .....	13
3.2 Enquadramento na Política de Investimentos Atual .....	13
4. MOVIMENTO DETALHADO .....	14
Informação detalhada de cada fundo do porfolio de investimentos .....	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30

SETE CONFIANÇA  
— INVESTIMENTOS —

# 1. CENÁRIO ECONÔMICO

## 1.1 Destaques do mês

### CENÁRIO BRASIL

A economia brasileira em fevereiro sinalizou normalização gradual com perspectivas de afrouxamento monetário ao longo de 2026. O mercado de trabalho permaneceu resiliente, **desemprego em 5,4%**, população ocupada em máxima histórica (102,6 milhões) e massa de rendimentos crescendo 7,6% em 12 meses, sustentando consumo e demanda doméstica. A **inflação acelerou para 0,70% no mês (IPCA)**, puxada por Educação e Transportes, mas mantém-se controlada no acumulado anual (1,03%). O **câmbio** se beneficiou da **valorização do real** em ambiente de dólar mais fraco, enquanto o **mercado acionário** atingiu recordes (Ibovespa acima de 192 mil pontos), refletindo antecipação de cortes de juros. Contudo, a sustentabilidade desse cenário depende da trajetória inflacionária, da comunicação do Banco Central e do **risco fiscal** crescente conforme se aproxima o **ciclo eleitoral**.

### CENÁRIO INTERNACIONAL

O ambiente externo em fevereiro foi marcado por sinais de pouso suave nos Estados Unidos, com atividade desacelerando gradualmente mas demanda doméstica resiliente. **A inflação norte-americana seguiu em desinflação de 2,4% em 12 meses**, enquanto o mercado de trabalho manteve equilíbrio com **criação de 130 mil vagas e desemprego em 4,3%**. O Banco Central americano permaneceu cauteloso, sinalizando apenas dois cortes de juros para 2026. O destaque do mês foi o enfraquecimento do dólar global, associado a incertezas políticas e avaliação de valuations elevados nos EUA, abrindo espaço para fluxo a mercados emergentes e favorecendo ativos brasileiros via câmbio e apetite a risco.

## 1.2 Cenário Brasileiro

### ECONOMIA

A economia brasileira atravessou fevereiro com sinais consistentes de **normalização gradual**, sustentada por condições financeiras ainda restritivas, porém com maior probabilidade de transição para um ambiente de **afrouxamento monetário** ao longo de 2026. O comportamento recente dos ativos domésticos refletiu, em grande parte, fatores externos, especialmente o **dólar mais fraco**, e a atratividade relativa do carregue em moeda local, intensificada pelo diferencial de juros.

### MERCADO DE TRABALHO

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego subiu para 5,4% no trimestre encerrado em janeiro de 2026, movimento explicado predominantemente pela sazonalidade típica do início de ano. Ainda assim, os indicadores de ocupação permaneceram em patamares elevados: a **população ocupada alcançou 102,6 milhões**, os empregados formais atingiram 39,4 milhões e o emprego no setor público ficou em 12,8 milhões, todos em máximas históricas. O dinamismo do mercado de trabalho manteve suporte relevante à demanda doméstica, com **massa de rendimentos em R\$ 370,3 bilhões** (alta de 7,6% em 12 meses) e rendimento habitual real em R\$ 3.652 (crescimento de 5,6% em 12 meses), também em níveis recordes.

A formalização continuou avançando, embora a criação de vagas tenha desacelerado: em janeiro de 2026 foram 112 mil postos formais, 27% abaixo de janeiro de 2025. No acumulado em 12 meses, a geração líquida de vagas seguiu positiva, porém com desaceleração de aproximadamente 26% em relação ao ano anterior. Para 2026, fatores estruturais tendem a limitar uma alta mais expressiva do desemprego, incluindo mudanças demográficas que reduzem o crescimento da força de trabalho, expansão do trabalho mediado por plataformas e maior peso de benefícios e transferências na oferta de trabalho.

Ainda assim, a trajetória projetada aponta para elevação gradual e encerramento do ano em 6%.

Esse conjunto, desemprego baixo, crescimento real de renda e maior formalização, sustenta consumo e atividade, mas **dificulta a convergência inflacionária**, elevando o grau de cautela para o início e a velocidade de cortes de juros. A leitura predominante do período foi de que a flexibilização monetária tende a ocorrer, porém com ritmo gradual, calibrada à trajetória de inflação e expectativas.

No cenário de crescimento, o ambiente foi de expansão moderada em 2026, com composição mais concentrada no primeiro semestre e perda de tração na sequência, em linha com condições financeiras ainda contracionistas e menor impulso fiscal esperado adiante. A projeção macro de referência para 2026 apontou PIB em 1,8% e desemprego em 6% ao fim do ano.

## CÂMBIO

No câmbio, a valorização do real foi favorecida por dólar global mais fraco e fluxo para emergentes. A projeção de taxa de câmbio ao fim de 2026 foi revisada para baixo no curto prazo, mantendo trajetória esperada de estabilização e posterior depreciação ao longo do ano, encerrando 2026 em R\$ 5,65/US\$.

## FISCAL

No campo fiscal, a **avaliação permaneceu desafiadora**, com dinâmica de endividamento pressionada e necessidade de ajuste estrutural mais evidente a partir de 2027. A aproximação do ciclo eleitoral aumentou a sensibilidade do mercado a sinais de condução fiscal e a potenciais mudanças de agenda econômica, com impacto direto nos prêmios de risco, na curva de juros e na taxa de câmbio.

## INFLAÇÃO IPCA e INPC

### IPCA

O **índice subiu para 0,70% em fevereiro**, um aumento de 0,37 ponto percentual em relação a janeiro (0,33%). No acumulado do ano, chegou a 1,03%, e nos últimos 12 meses ficou em 3,81%, uma queda comparado aos 4,44% do período anterior.

Os principais responsáveis foram **Educação** (5,21% de variação) e **Transportes** (0,74%), que juntos representaram cerca de 66% da inflação do mês. Os demais grupos tiveram variações menores, entre 0,13% (Artigos de residência) e 0,59% (Saúde e cuidados pessoais).

**Em resumo:** inflação acelerou em fevereiro, puxada principalmente por **educação** e **transportes**, mas o índice anual ainda está controlado.

### INPC

O **índice subiu 0,56% em fevereiro**, acelerando em relação aos 0,39% registrados em janeiro. No acumulado do ano, o índice soma uma alta de 0,95%. Já no acumulado de 12 meses, a taxa caiu para 3,36%, vindo de um patamar anterior de 4,30%.

Os principais destaques foram **Alimentos**, tiveram uma leve aceleração, passando de 0,14% para 0,26% e **Não alimentícios**, registraram uma alta mais expressiva, subindo de 0,47% para 0,66%.

## 1.3 Cenário Internacional

O cenário internacional de fevereiro foi marcado por **ajustes graduais** e sinais de **posso suave nos Estados Unidos**, combinados a ruídos institucionais associados à política comercial e à possibilidade de mudanças tarifárias, aumentando a incerteza para empresas e parceiros comerciais. A atividade norte-americana apresentou desaceleração gradual, com **demanda doméstica resiliente** mesmo diante de ruídos fiscais e políticos.

A inflação nos Estados Unidos seguiu em processo de desinflação, embora de forma heterogênea entre componentes. A leitura consolidada indicou inflação em 2,4% em 12 meses, com núcleo em 2,5% em 12 meses. No mercado de trabalho, os dados sustentaram avaliação de maior equilíbrio, com criação de 130 mil vagas (non-farm payrolls) e taxa de desemprego em 4,3%, sugerindo desaceleração ordenada sem ruptura abrupta.

A política monetária norte-americana permaneceu em postura cautelosa. A comunicação do banco central reforçou caráter ainda restritivo, com sinalização de trajetória de cortes condicionada ao comportamento da inflação e do mercado de trabalho, **com expectativa de dois cortes de juros em 2026 no cenário base.**

O enfraquecimento do dólar se destacou como vetor relevante do mês, associado à redução de excepcionalismo norte-americano, incertezas políticas e avaliação de valuations esticados em ativos dos Estados Unidos, abrindo espaço para maior diversificação global e fluxo para mercados emergentes. Esse movimento favoreceu ativos brasileiros por canais de câmbio, custo de capital e apetite a risco.

## 1.4 Bolsa

O mercado acionário brasileiro apresentou desempenho robusto em fevereiro, refletindo a combinação de ambiente externo mais benigno, valorização do real e antecipação do início do ciclo de cortes da Selic ao longo de 2026. O Ibovespa avançou para níveis recordes, superando 192 mil pontos, sustentado por fluxo externo e reprecificação de prêmio de risco. Em paralelo, o mercado de fundos imobiliários também se beneficiou do mesmo vetor, com o IFIX atingindo máxima histórica.

A leitura predominante foi de que, com o início de flexibilização monetária, há espaço para maior participação do investidor doméstico em renda variável, em especial em setores mais sensíveis à taxa de juros. Ainda assim, a sustentabilidade do rali permanece condicionada à trajetória de inflação, à comunicação do banco central, ao risco fiscal e ao componente político-eleitoral, que tende a aumentar volatilidade conforme 2026 avance.

A interação entre juros e bolsa permaneceu central: um ciclo de cortes gradual favorece múltiplos e reduz custo de capital, mas o ritmo depende de uma inflação que segue pressionada pela resiliência do mercado de trabalho e pela dinâmica de renda, o que limita uma reprecificação linear e reduz a probabilidade de um afrouxamento abrupto.

## 1.5 Projeções

### Indicadores de 2026

Conforme o Boletim Focus 2026, a mediana das expectativas para 2026 indicou:

- IPCA: 4,05% no início do ano (2/jan/2026), com posterior leitura mensal apontando 3,97% no Focus de referência do relatório (6/mar/2026).
- PIB: 1,80%.
- Câmbio: R\$ 5,50/US\$.
- Selic: 12,25% a.a..
- IGP-M: 3,95% no início do ano (2/jan/2026), com leitura de referência mensal em 3,90% (6/mar/2026).
- IPCA Administrados: leitura anual no Focus de referência mensal em 3,69% (6/mar/2026).

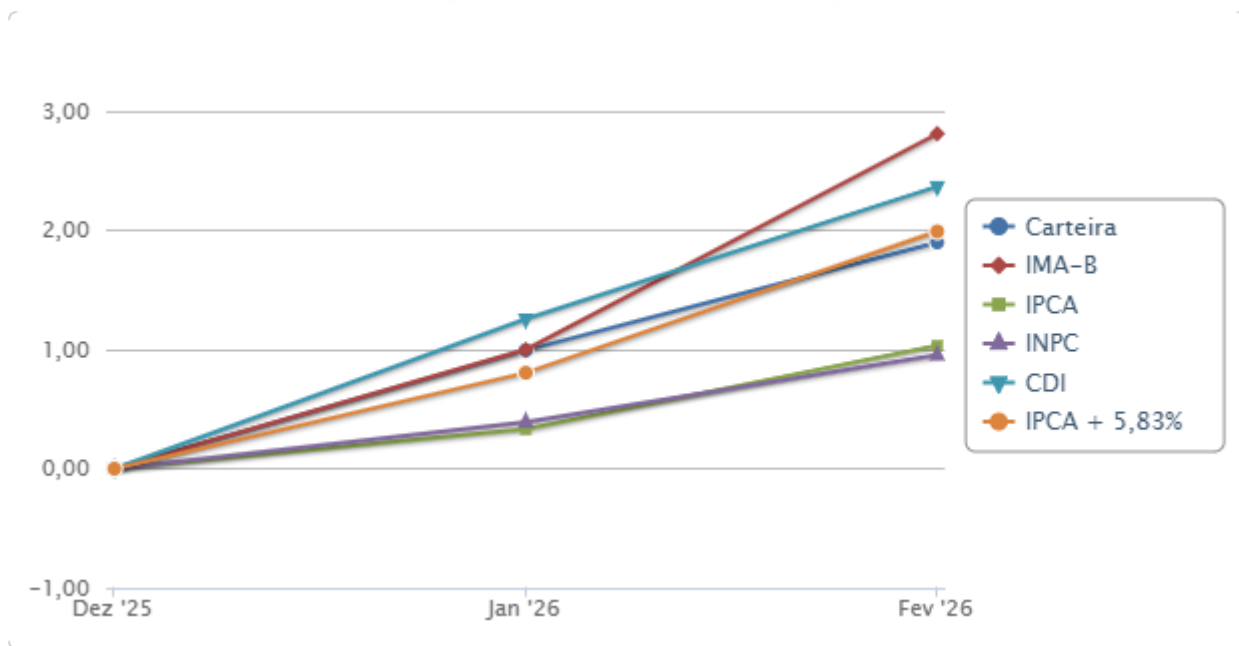
### Oscilações observadas

O conjunto das expectativas para 2026 mostrou, no período, elevada estabilidade em PIB, câmbio e Selic, com ajustes marginais. A inflação anual medida pelo IPCA apresentou recalibração para baixo entre a referência de início do ano e a referência mensal do relatório, em linha com narrativa de desinflação gradual, porém ainda acima do centro da meta. A

sinalização implícita foi de continuidade de inflação em patamar que exige cautela para cortes de juros, o que converge com a leitura do mercado de trabalho ainda apertado e com renda real em expansão.

No setor externo, as projeções de conta corrente deficitária foram compatíveis com cenário de demanda doméstica relativamente resiliente, ao passo que a balança comercial permaneceu superavitária. No bloco fiscal, dívida líquida elevada e resultados primário e nominal negativos reforçaram o diagnóstico de risco fiscal estrutural, com impacto potencial sobre prêmios de risco em 2026 e maior relevância no horizonte de 2027.

## 1.6 Indicadores Financeiros



SETE CONFIANÇA  
— INVESTIMENTOS —

## 2. ANÁLISE DA CARTEIRA

### 2.1 Composição da Carteira

Fundo / Ativo Financeiro	Saldo em 30/01/2026	Saldo em 27/02/2026	Ganho ou Perda Fin.	Percent.
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 RESP LTDA	R\$28.011.454,21	R\$27.530.479,83	R\$331.563,56	1,18%
BB PREVID RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF LTDA	R\$0,00	R\$1.383.407,27	R\$4.592,03	0,33%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL	R\$14.924.721,19	R\$15.075.072,54	R\$150.351,34	1,01%
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	R\$1.558.445,75	R\$1.574.028,07	R\$15.582,32	1,00%
CAIXA BRASIL ESP 2026 TP FIF RF - RESP LTDA	R\$21.648.407,18	R\$21.268.767,85	R\$256.166,89	1,18%
CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO	R\$11.708.113,47	R\$9.902.823,01	R\$113.968,47	0,97%
CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF	R\$0,00	R\$2.901.006,33	R\$45.647,64	0,36%
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	R\$1.085.301,18	R\$1.029.134,58	(R\$56.166,60)	-5,18%
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL	R\$1.397.399,74	R\$1.394.397,82	(R\$3.001,91)	-0,21%
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RES	R\$5.371.392,00	R\$5.424.165,28	R\$52.773,28	0,98%
ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	R\$324.813,39	R\$328.011,03	R\$3.197,64	0,98%
KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PART	R\$5.589.682,05	R\$5.616.388,63	R\$26.706,57	0,48%
LF BRADESCO IPCA + 7,34% (2026) - Curva	R\$2.284.212,68	R\$2.303.295,84	R\$19.083,16	0,84%
LF BRADESCO IPCA + 7,34% (2028) - Curva	R\$2.284.577,50	R\$2.303.611,26	R\$19.033,76	0,83%
LF BRADESCO IPCA + 7,36% (2027) - Curva	R\$2.284.707,54	R\$2.303.825,49	R\$19.117,95	0,84%
LF BRADESCO IPCA + 8,18% (2030) - Curva	R\$5.644.487,21	R\$5.693.082,68	R\$48.595,47	0,86%
LF BRADESCO IPCA + 8,18% (2030) - Curva	R\$5.647.193,32	R\$5.695.812,05	R\$48.618,73	0,86%
LF BTG PACTUAL - 13,90% [19/08/2030] - Curva	R\$5.305.967,20	R\$5.355.524,00	R\$49.556,80	0,93%
LF BTG PACTUAL - 14,10% [21/08/2030] - Curva	R\$5.304.660,75	R\$5.354.876,34	R\$50.215,59	0,95%
LF ITAÚ IPCA + 7,37% (2026) - Curva	R\$2.283.660,48	R\$2.303.575,58	R\$19.915,10	0,87%
LF ITAÚ IPCA + 7,41% (2027) - Curva	R\$2.284.517,44	R\$2.304.497,11	R\$19.979,67	0,87%
LF ITAÚ IPCA + 7,45% (2028) - Curva	R\$2.285.601,53	R\$2.305.586,13	R\$19.984,60	0,87%
LF ITAÚ IPCA + 7,70% (2027) - Curva	R\$4.809.492,84	R\$4.852.281,14	R\$42.788,30	0,89%
LF ITAÚ IPCA + 7,86% (2026) - Curva	R\$6.877.046,77	R\$6.938.898,86	R\$61.852,09	0,90%
LF ITAÚ IPCA + 7,88% (2027) - Curva	R\$5.724.030,28	R\$5.775.228,23	R\$51.197,95	0,89%
LF ITAÚ IPCA + 8,01% (2026) - Curva	R\$5.733.945,94	R\$5.786.044,69	R\$52.098,75	0,91%
LF ITAÚ IPCA + 8,08% (2026) - Curva	R\$5.734.052,39	R\$5.786.080,82	R\$52.028,43	0,91%
LF ITAÚ IPCA + 8,25% (2027) - Curva	R\$5.741.126,43	R\$5.793.956,67	R\$52.830,24	0,92%
LF SANTANDER IPCA + 8,26% (2030) - Curva	R\$6.776.862,22	R\$6.837.879,11	R\$61.016,89	0,90%
LF SANTANDER IPCA + 8,26% (2030) - Curva	R\$9.040.895,03	R\$9.122.296,62	R\$81.401,59	0,90%
LF SANTANDER IPCA + 8,30% (2030) - Curva	R\$6.777.241,30	R\$6.838.442,05	R\$61.200,75	0,90%
LF SANTANDER IPCA + 8,35% (2030) - Curva	R\$11.861.894,09	R\$11.969.405,57	R\$107.511,48	0,91%
LF SANTANDER IPCA + 9,07% (2027) - Curva	R\$6.926.456,06	R\$6.992.541,94	R\$66.085,88	0,95%

Fundo / Ativo Financeiro	Saldo em 30/01/2026	Saldo em 27/02/2026	Ganho ou Perda Fin.	Percent.
LTN - 01/01/2030 - 13,68% - Curva	R\$5.210.143,31	R\$5.258.065,72	R\$47.922,41	0,92%
LTN - 01/01/2032 - 13,20% - Curva	R\$5.096.604,49	R\$5.141.924,97	R\$45.320,48	0,89%
LTN - 01/01/2032 - 13,435% Curva		R\$10.020.120,18	R\$20.029,70	0,20%
LTN - 01/01/2032 - 13,55% Curva	R\$4.532.164,13	R\$4.573.488,25	R\$41.324,12	0,91%
LTN 01/01/2030 - 13,62% - Curva	R\$4.738.282,88	R\$4.781.690,86	R\$43.407,98	0,92%
LTN 01/01/2032 - 13,86% - Curva	R\$5.072.436,29	R\$5.119.683,50	R\$47.247,21	0,93%
NTN-B IPCA + 7,06% (2060) - Curva	R\$10.313.443,42	R\$10.057.828,50	R\$84.381,12	0,82%
NTN-B IPCA + 7,09% (2060) - Curva	R\$10.301.492,35	R\$10.045.150,76	R\$84.470,42	0,82%
NTN-B IPCA + 7,15% (2060) - Curva	R\$10.291.523,88	R\$10.033.323,06	R\$84.787,17	0,82%
NTN-B IPCA + 7,22% (2045) - Curva	R\$25.901.223,33	R\$26.119.018,78	R\$217.795,45	0,84%
NTN-B IPCA + 7,22% (2060) - Curva	R\$10.275.747,02	R\$10.015.435,19	R\$85.124,14	0,83%
NTN-B IPCA + 7,28% (2050) - Curva	R\$37.685.892,53	R\$36.745.301,19	R\$313.722,03	0,83%
NTN-B IPCA + 7,284% (2040) - Curva	R\$37.728.125,09	R\$36.827.850,05	R\$314.326,80	0,83%
NTN-B IPCA + 7,51% (2045) - Curva	R\$10.207.927,99	R\$10.295.745,29	R\$87.817,30	0,86%
NTN-B IPCA + 7,551% (2045) - Curva	R\$31.354.576,53	R\$31.625.174,70	R\$270.598,17	0,86%
NTN-B IPCA + 7,571% (2033) - Curva	R\$31.398.661,65	R\$31.670.034,86	R\$271.373,21	0,86%
NTN-B IPCA + 7,648% (2035) - Curva	R\$36.722.287,22	R\$37.041.371,08	R\$319.083,86	0,87%
NTN-B IPCA + 7,719% (2035) - Curva	R\$31.521.522,32	R\$31.797.076,55	R\$275.554,24	0,87%
NTN-B IPCA + 7,76% (2030) - Curva	R\$21.129.208,27	R\$20.664.026,83	R\$182.851,00	0,87%
NTN-B IPCA + 7,76% (2032) - Curva	R\$42.087.062,93	R\$41.130.009,58	R\$364.035,25	0,86%
NTN-B IPCA + 7,79% (2032) - Curva	R\$21.060.292,41	R\$20.580.823,73	R\$182.571,60	0,87%
NTN-B IPCA + 7,87% (2032) - Curva	R\$10.745.963,67	R\$10.500.605,84	R\$93.686,21	0,87%
XP DIVIDENDOS FIAÇÕES	R\$1.344.714,48	R\$1.385.807,40	R\$41.092,93	3,06%
XP INVESTOR 30 FIC DE FIA	R\$1.094.082,41	R\$1.119.606,83	R\$25.524,41	2,33%
	<b>R\$609.045.737,76</b>	<b>R\$618.593.588,10</b>	<b>R\$5.489.541,62</b>	<b>0,90%</b>

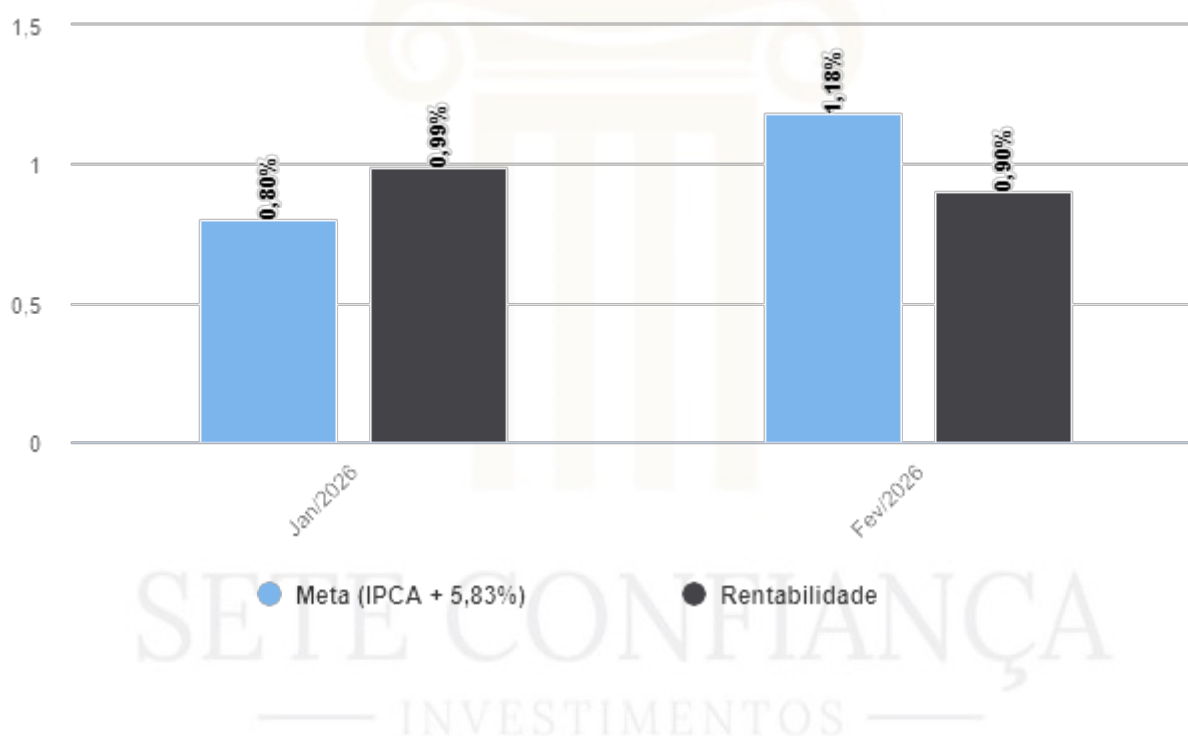
\* Caso o seu RPPS possua Títulos Públicos Federais, os valores apresentados estão de acordo com o extrato enviado pelo custodiante, isentando ao OnFinance o cálculo da rentabilidade apresentada por esses títulos.

## 2.2 Investimentos por Instituição

Instituição Financeira	Saldo em 30/01/2026	Saldo em 27/02/2026	% alocado na Inst. Fin.
Caixa Econômica Federal	R\$34.441.821,83	R\$35.101.731,76	5,67%
Banco Bradesco S.A.	R\$19.703.624,00	R\$19.873.655,39	3,21%
Banco Santander (Brasil) S.A.	R\$41.383.348,70	R\$41.760.565,29	6,75%
Tesouro Nacional	R\$403.374.581,71	R\$410.043.749,46	66,29%
Santander Caceis Brasil DTVM S.A.	R\$1.344.714,48	R\$1.385.807,40	0,22%
INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	R\$5.589.682,05	R\$5.616.388,63	0,91%

Instituição Financeira	Saldo em 30/01/2026	Saldo em 27/02/2026	% alocado na Inst. Fin.
BTG Serviços Financeiros S.A DTVM	R\$10.610.627,95	R\$10.710.400,34	1,73%
Itaú Unibanco S.A.	R\$48.567.079,22	R\$48.992.723,36	7,92%
XP Investimentos CCTVM S.A	R\$1.094.082,41	R\$1.119.606,83	0,18%
BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBIL	R\$42.936.175,41	R\$43.988.959,64	7,11%
	<b>R\$609.045.737,76</b>	<b>R\$618.593.588,10</b>	

### 2.3 Carteira x Meta Atuarial



Período	Rentabilidade	Meta	GAP Mês	Rentab. Acumulada	Meta Acumulada	GAP Ano	% s/Meta
Janeiro/2026	0,99%	0,80%	0.19 p.p.	0,99%	0,80%	0.19 p.p.	123,47%
Fevereiro/2026	0,90%	1,18%	-0.28 p.p.	1,90%	1,99%	-0.09 p.p.	95,39%

### Conclusão:

Neste período, o valor da Taxa de Meta Atuarial, referente ao IPCA + 5,83% , foi de 1,1766% e o Fazenda Rio Grande - PR (CONS) atingiu o percentual de 0,8965% de rentabilidade em seus investimentos, não atingindo a Taxa (teórica) da Meta Atuarial.

O percentuais mensais de referência, apresentado pelo sistema, são para simples balizamento aos gestores para que entendam se estão ajustados com as metas à serem buscadas. O real número a ser comparado é o referente à TAXA ANUAL (*benchmark*), aí sim, único indicador imutável que poderá ser comparado com a rentabilidade alcançada da carteira.

## 2.4 Evolução do Patrimônio (Gráfico)

(K - Mil, M - Milhões)



## 2.5 Evolução do Patrimônio (Tabela)

Mes / Ano	Saldo	Dif.%
Fevereiro/2026	R\$618.593.588,11	1,57%
Janeiro/2026	R\$609.045.737,76	0,90%
Dezembro/2025	R\$603.615.719,42	3,17%
Novembro/2025	R\$585.071.895,87	1,16%
Outubro/2025	R\$578.384.803,45	1,68%
Setembro/2025	R\$568.840.491,25	1,54%
Agosto/2025	R\$560.215.688,10	1,42%
Julho/2025	R\$552.375.877,02	1,77%
Junho/2025	R\$542.769.285,66	1,24%
Mai/2025	R\$536.122.296,63	1,73%
Abril/2025	R\$527.006.754,60	1,99%
Março/2025	R\$516.743.469,97	

## 2.6 Análise Comparativa de Ativos

Fundo / Ativo Financeiro	Mês	Ano	6 meses	12 meses	PL Médio 12 meses	Início	Tx Adm	Tx Perf	Aplic Min
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 RESP LTDA	1,20%	2,37%	6,53%	11,33%	R\$4.289.664.199,64	04/04/2024	0,07%	0,00%	R\$100.000,00
BB PREVID RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF LTDA	1,20%	2,37%	6,53%	9,32%	R\$1.048.804.529,23	08/05/2025	0,06%	0,00%	R\$1,00
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL	1,01%	2,22%	7,33%	14,66%	R\$23.078.233.074,54	28/04/2011	0,20%	0,00%	R\$1.000,00
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1,00%	2,19%	7,26%	14,66%	R\$19.472.255.023,37	05/10/1999	0,20%	0,00%	R\$1.000.000,00
CAIXA BRASIL ESP 2026 TP FIF RF - RESP LTDA	1,18%	2,35%	6,52%	11,11%	R\$3.082.888.854,14	29/07/2024	0,06%	0,00%	R\$500.000,00
CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO	1,00%	2,19%	7,27%	14,63%	R\$24.241.026.363,27	05/07/2006	0,20%	0,00%	R\$1.000,00
CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF	0,99%	2,21%	7,22%	14,44%	R\$11.292.243.838,53	10/02/2006	0,20%	0,00%	R\$1.000,00
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	-5,18%	-8,22%	1,53%	7,84%	R\$2.372.406.796,29	24/06/2013	0,70%	0,00%	R\$10.000,00
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL	-0,21%	1,11%	10,99%	27,26%	R\$890.197.164,03	31/01/2017	0,80%	0,00%	R\$5.000,00
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RES	0,98%	2,62%	7,66%	8,48%	R\$2.092.451.635,01	29/09/2023	0,50%	20,00%	R\$1,00
ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,98%	2,16%	7,21%	14,56%	R\$8.291.042.465,16	02/10/1995	0,18%	0,00%	R\$1,00
KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PART	0,48%	-7,32%	-7,06%	-7,06%	R\$746.482.260,42	08/12/2022	1,56%	0,00%	R\$0,00
LF BRADESCO IPCA + 7,34% (2026) - Curva	0,84%	1,75%	4,93%	11,99%	R\$0,00	02/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF BRADESCO IPCA + 7,34% (2028) - Curva	0,83%	1,73%	4,92%	11,97%	R\$0,00	02/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF BRADESCO IPCA + 7,36% (2027) - Curva	0,84%	1,75%	4,94%	12,01%	R\$0,00	02/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF BRADESCO IPCA + 8,18% (2030) - Curva	0,86%	1,85%	5,33%	12,87%	R\$0,00	28/01/2025	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF BRADESCO IPCA + 8,18% (2030) - Curva	0,86%	1,85%	5,33%	12,87%	R\$0,00	28/01/2025	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF BTG PACTUAL -13,90% [19/08/2030] - Curva	0,93%	2,03%	6,67%	7,11%	R\$0,00	19/08/2025	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF BTG PACTUAL -14,10% [21/08/2030] - Curva	0,95%	2,06%	6,76%	7,10%	R\$0,00	21/08/2025	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 7,37% (2026) - Curva	0,87%	1,77%	4,94%	12,04%	R\$0,00	02/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 7,41% (2027) - Curva	0,87%	1,78%	4,96%	12,08%	R\$0,00	02/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 7,45% (2028) - Curva	0,87%	1,77%	4,96%	12,10%	R\$0,00	02/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 7,70% (2027) - Curva	0,89%	1,80%	5,07%	12,34%	R\$0,00	04/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 7,86% (2026) - Curva	0,90%	1,81%	5,14%	12,49%	R\$0,00	06/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 7,88% (2027) - Curva	0,89%	1,78%	5,14%	12,47%	R\$0,00	11/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 8,01% (2026) - Curva	0,91%	1,82%	5,22%	12,65%	R\$0,00	10/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 8,08% (2026) - Curva	0,91%	1,80%	5,23%	12,67%	R\$0,00	12/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF ITAÚ IPCA + 8,25% (2027) - Curva	0,92%	1,83%	5,31%	12,85%	R\$0,00	13/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF SANTANDER IPCA + 8,26% (2030) - Curva	0,90%	1,91%	5,37%	12,96%	R\$0,00	02/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF SANTANDER IPCA + 8,26% (2030) - Curva	0,90%	1,91%	5,37%	12,96%	R\$0,00	27/01/2025	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF SANTANDER IPCA + 8,30% (2030) - Curva	0,90%	1,91%	5,39%	13,00%	R\$0,00	29/01/2025	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF SANTANDER IPCA + 8,35% (2030) - Curva	0,91%	1,92%	5,42%	13,05%	R\$0,00	30/01/2025	0,00%	0,00%	R\$0,00
LF SANTANDER IPCA + 9,07% (2027) - Curva	0,95%	2,02%	5,76%	13,80%	R\$0,00	02/12/2024	0,00%	0,00%	R\$0,00
LTN - 01/01/2030 - 13,68% - Curva	0,92%	2,00%	5,16%	5,16%	R\$0,00	30/11/-0001	0,00%	0,00%	R\$0,00
LTN - 01/01/2032 - 13,20% - Curva	0,89%	1,94%	2,84%	2,84%	R\$0,00	30/11/-0001	0,00%	0,00%	R\$0,00
LTN - 01/01/2032 - 13,435% Curva	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	R\$0,00	23/02/2026	0,00%	0,00%	R\$0,00
LTN - 01/01/2032 - 13,55% Curva	0,91%	1,52%	1,52%	1,52%	R\$0,00	30/11/-0001	0,00%	0,00%	R\$0,00
LTN 01/01/2030 - 13,62% - Curva	0,92%	2,00%	6,27%	6,27%	R\$0,00	30/11/-0001	0,00%	0,00%	R\$0,00
LTN 01/01/2032 - 13,86% - Curva	0,93%	2,03%	2,40%	2,40%	R\$0,00	30/11/-0001	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,06% (2060) - Curva	0,82%	1,71%	5,03%	7,30%	R\$0,00	13/01/2015	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,09% (2060) - Curva	0,82%	1,72%	5,04%	7,23%	R\$0,00	13/01/2015	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,15% (2060) - Curva	0,82%	1,73%	5,07%	7,18%	R\$0,00	13/01/2015	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,22% (2045) - Curva	0,84%	1,75%	5,02%	7,88%	R\$0,00	12/08/2004	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,22% (2060) - Curva	0,83%	1,74%	5,11%	7,03%	R\$0,00	13/01/2015	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,28% (2050) - Curva	0,83%	1,75%	5,13%	11,23%	R\$0,00	10/02/2010	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,284% (2040) - Curva	0,83%	1,75%	5,14%	11,24%	R\$0,00	09/02/2010	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,51% (2045) - Curva	0,86%	1,79%	5,16%	9,82%	R\$0,00	12/08/2004	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,551% (2045) - Curva	0,86%	1,80%	5,17%	11,31%	R\$0,00	12/08/2004	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,571% (2033) - Curva	0,86%	1,80%	5,19%	11,36%	R\$0,00	02/01/2004	0,00%	0,00%	R\$0,00

Fundo / Ativo Financeiro	Mês	Ano	6 meses	12 meses	PL Médio 12 meses	Início	Tx Adm	Tx Perf	Aplic Min
NTN-B IPCA + 7,648% (2035) - Curva	0,87%	1,81%	5,22%	11,42%	R\$0,00	13/03/2006	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,719% (2035) - Curva	0,87%	1,82%	5,26%	11,49%	R\$0,00	13/03/2006	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,76% (2030) - Curva	0,87%	1,82%	5,37%	9,77%	R\$0,00	09/02/2010	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,76% (2032) - Curva	0,86%	1,82%	5,37%	11,72%	R\$0,00	05/01/2022	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,79% (2032) - Curva	0,87%	1,82%	5,38%	11,75%	R\$0,00	05/01/2022	0,00%	0,00%	R\$0,00
NTN-B IPCA + 7,87% (2032) - Curva	0,87%	1,83%	5,42%	11,71%	R\$0,00	05/01/2022	0,00%	0,00%	R\$0,00
XP DIVIDENDOS FIAÇÕES	3,06%	13,00%	26,83%	59,54%	R\$370.891.474,33	01/10/2012	3,00%	0,00%	R\$5.000,00
XP INVESTOR 30 FIC DE FIA	2,33%	12,57%	26,77%	61,03%	R\$380.984.133,12	15/03/2017	2,00%	20,00%	R\$10.000,00

## 2.7 Investimentos/Alocação por Segmento

Segmento	Saldo em 30/01/2026	Saldo em 27/02/2026	% alocado no segmento	Rentabilidade
Renda Fixa	R\$193.601.530,44	R\$206.450.595,49	33,37%	1,28%
Renda Variável	R\$9.113.780,12	R\$9.150.937,43	1,48%	0,41%
Multi-Mercado	R\$1.397.399,74	R\$1.394.397,82	0,23%	-0,21%
Renda Fixa Referenciado	R\$1.558.445,75	R\$1.574.028,07	0,25%	1,00%
Título Público Federal	R\$403.374.581,71	R\$400.023.629,28	64,67%	0,86%
	<b>R\$609.045.737,76</b>	<b>R\$618.593.588,10</b>		

## 2.8 Informações sobre Análises de Risco

**Mercado:** O valor dos ativos que compõem a carteira de investimentos do fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com flutuações de preços e cotações de mercado, mudanças no cenário político e econômico, alterações nas taxas de juros e, ainda, com os resultados das empresas emittentes de valores mobiliários (ações, debêntures, notas promissórias, entre outros).

**Volatilidade:** Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços dos ativos tendem a se afastar mais de seu valor médio.

**Índice Sharpe:** Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido a sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos, significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no Período.

## 2.9 Composição por Indicador

Indicador	Saldo em 30/01/2026	Particip.	Saldo em 27/02/2026	Particip.
OUTROS	R\$30.239.313,15	4,97%	R\$40.511.362,11	6,55%

Indicador	Saldo em 30/01/2026	Particip.	Saldo em 27/02/2026	Particip.
IMA-B	R\$0,00	0,00%	R\$1.383.407,27	0,22%
IPCA	R\$490.337.579,61	80,51%	R\$487.765.518,17	78,85%
CDI	R\$33.887.485,80	5,56%	R\$35.205.106,25	5,69%
IBOVESPA	R\$1.094.082,41	0,18%	R\$1.119.606,83	0,18%
IDIV	R\$1.344.714,48	0,22%	R\$1.385.807,40	0,22%
BDRx11	R\$1.085.301,18	0,18%	R\$1.029.134,58	0,17%
IPCA+5	R\$49.659.861,39	8,15%	R\$48.799.247,68	7,89%
S&P 500	R\$1.397.399,74	0,23%	R\$1.394.397,82	0,23%
	<b>R\$609.045.737,76</b>		<b>R\$618.593.588,11</b>	



SETE CONFIANÇA  
— INVESTIMENTOS —

### 3. ENQUADRAMENTO

#### 3.1 Enquadramento na Resolução Atual

Em atualização para Resolução 5.272/2025

#### 3.2 Enquadramento na Política de Investimentos Atual

Em atualização para Resolução 5.272/2025



SETE CONFIANÇA  
— INVESTIMENTOS —

## 4. MOVIMENTO DETALHADO

Informação detalhada de cada fundo do portfólio de investimentos



Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "b" - FI referenciado com 100% em Tít. Pub

Saldo em 30/01/2026: R\$ 0,00

% da carteira: 0,00

Lançamentos:

05/02/2026	Compra (conta: 000575268158-4)	729.929,159850	cotas	R\$5.019.540,35
09/02/2026	Compra (conta: 000575268161-4)	9.283,428747	cotas	R\$63.912,61
18/02/2026	Compra (conta: 000575268158-4)	986.234,224582	cotas	R\$6.808.352,58
19/02/2026	Compra (conta: 000575268158-4)	92.055,037025	cotas	R\$635.806,19
23/02/2026	Venda (conta: 000575268158-4)	1.446.201,151744	cotas	R\$10.000.090,49
26/02/2026	Compra (conta: 000575268158-4)	47.330,458507	cotas	R\$327.837,45

Saldo em 27/02/2026: R\$ 2.901.006,33

% da carteira: 0,47

Rentabilidade no período: 0,36%



Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso III, "a" - 60% em FI Renda Fixa

Saldo em 30/01/2026: R\$ 14.924.721,19

% da carteira: 2,45

Lançamentos:

nenhum registro				
-----------------	--	--	--	--

Saldo em 27/02/2026: R\$ 15.075.072,53

% da carteira: 2,44

Rentabilidade no período: 1,01%



Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso III, "a" - 60% em FI Renda Fixa

Saldo em 30/01/2026: R\$ 11.708.113,47

% da carteira: 1,92

Lançamentos:

02/02/2026	Venda (conta: 000575268157-6)	6.226,475597	cotas	R\$40.000,00
------------	-------------------------------	--------------	-------	--------------

06/02/2026	Venda (conta: 000575268161-4)	1.329,278286	cotas	R\$8.558,42
24/02/2026	Venda (conta: 000575268161-4)	1.762,161663	cotas	R\$11.408,98
24/02/2026	Venda (conta: 000575268161-4)	305.918,383769	cotas	R\$1.980.645,02
26/02/2026	Compra (conta: 000575268157-6)	18.723,050614	cotas	R\$121.353,49

Saldo em 27/02/2026: R\$ 9.902.823,01

Rentabilidade no período: 0,97%

% da carteira: 1,60



**Itaú Unibanco S.A.**

ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI

CNPJ: 00.832.435/0001-00

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso III, "a" - 60% em FI Renda Fixa

Saldo em 30/01/2026: R\$ 324.813,39

Lançamentos:

% da carteira: 0,05

nenhum registro

Saldo em 27/02/2026: R\$ 328.011,03

Rentabilidade no período: 0,98%

% da carteira: 0,05



**Banco Bradesco S.A.**

BRADERCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM

CNPJ: 03.399.411/0001-90

Tipo: Renda Fixa Referenciado

Enquadramento: Art. 7º, Inciso III, "a" - 60% em FI Renda Fixa

Saldo em 30/01/2026: R\$ 1.558.445,75

Lançamentos:

% da carteira: 0,26

nenhum registro

Saldo em 27/02/2026: R\$ 1.574.028,07

Rentabilidade no período: 1,00%

% da carteira: 0,25



**Caixa Econômica Federal**

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I

CNPJ: 17.502.937/0001-68

Tipo: Renda Variável

Enquadramento: Art. 9º, Inciso III - FI em Ações BDR Nível 1

Saldo em 30/01/2026: R\$ 1.085.301,18

Lançamentos:

% da carteira: 0,18

nenhum registro

Saldo em 27/02/2026: R\$ 1.029.134,58

Rentabilidade no período: -5,18%

% da carteira: 0,17



**XP Investimentos CCTVM S.A**  
XP INVESTOR 30 FIC DE FIA  
CNPJ: 26.718.169/0001-75

Tipo: Renda Variável  
Enquadramento: Art. 8º, Inciso I - 30% FI Ações, ref. cond. aberto

Saldo em 30/01/2026: R\$ 1.094.082,41 % da carteira: 0,18  
Lançamentos:

nenhum registro

Saldo em 27/02/2026: R\$ 1.119.606,83 % da carteira: 0,18  
Rentabilidade no período: 2,33%



**Itaú Unibanco S.A.**  
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL  
CNPJ: 26.269.692/0001-61

Tipo: Multi-Mercado  
Enquadramento: Art. 8º, Inciso I - 30% FI Ações, ref. cond. aberto

Saldo em 30/01/2026: R\$ 1.397.399,74 % da carteira: 0,23  
Lançamentos:

nenhum registro

Saldo em 27/02/2026: R\$ 1.394.397,82 % da carteira: 0,23  
Rentabilidade no período: -0,21%



**Caixa Econômica Federal**  
CAIXA BRASIL ESP 2026 TP FIF RF - RESP LTDA  
CNPJ: 56.134.800/0001-50

Tipo: Renda Fixa  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "b" - FI referenciado com 100% em Tít. Pub

Saldo em 30/01/2026: R\$ 21.648.407,18 % da carteira: 3,55  
Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	20.092.105,627856	cotas	R\$635.806,22
------------	-------------	-------------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 21.268.767,85 % da carteira: 3,44  
Rentabilidade no período: 1,18%



**BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBIL**  
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 RESP LTDA  
CNPJ: 54.602.092/0001-09

Tipo: Renda Fixa  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "b" - FI referenciado com 100% em Tít. Pub

Saldo em 30/01/2026: R\$ 28.011.454,21 % da carteira: 4,60  
Lançamentos:

18/02/2026	Venda (conta: 10507-4)	530.369,167462	cotas	R\$623.757,06
------------	------------------------	----------------	-------	---------------

18/02/2026	Venda (conta: 49305-8)	160.516,913682	cotas	R\$188.780,88
------------	------------------------	----------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 27.530.479,83  
 Rentabilidade no período: 1,18%

% da carteira: 4,45



**Santander Caceis Brasil DTVM S.A.**  
 XP DIVIDENDOS FI AÇÕES  
 CNPJ: 16.575.255/0001-12

Tipo: Renda Variável  
 Enquadramento: Art. 8º, Inciso I - 30% FI Ações, ref. cond. aberto

Saldo em 30/01/2026: R\$ 1.344.714,48  
 Lançamentos:

% da carteira: 0,22

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 1.385.807,40  
 Rentabilidade no período: 3,06%

% da carteira: 0,22



**BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBIL**  
 BB PREVID RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF LTDA  
 CNPJ: 39.255.739/0001-80

Tipo: Renda Fixa  
 Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "b" - FI referenciado com 100% em Tít. Pub

Saldo em 30/01/2026: R\$ 0,00  
 Lançamentos:

% da carteira: 0,00

19/02/2026	Compra (conta: 10507-4)	573.211,355999	cotas	R\$623.757,06
19/02/2026	Compra (conta: 49305-8)	173.483,157387	cotas	R\$188.780,88
26/02/2026	Compra (conta: 49305-8)	518.812,541858	cotas	R\$566.277,30

Saldo em 27/02/2026: R\$ 1.383.407,27  
 Rentabilidade no período: 0,33%

% da carteira: 0,22



**Banco Bradesco S.A.**  
 LF BRADESCO IPCA + 7,36% (2027) - Curva  
 CNPJ: LF-BRADESCO[02/12/2027]

Tipo: Renda Fixa  
 Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 2.284.707,54  
 Lançamentos:

% da carteira: 0,38

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 2.303.825,49  
 Rentabilidade no período: 0,84%

% da carteira: 0,37



**Banco Bradesco S.A.**

LF BRADESCO IPCA + 7,34% (2028) - Curva  
CNPJ: LF-BRADESCO[04/12/2028]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 2.284.577,50

% da carteira: 0,38

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 2.303.611,26

% da carteira: 0,37

Rentabilidade no período: 0,83%



**Banco Santander (Brasil) S.A.**

LF SANTANDER IPCA + 9,07% (2027) - Curva  
CNPJ: LF-SANTANDER[20/12/2027]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 6.926.456,06

% da carteira: 1,14

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 6.992.541,94

% da carteira: 1,13

Rentabilidade no período: 0,95%



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 7,37% (2026) - Curva  
CNPJ: LF-ITAÚ[02/12/2026]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 2.283.660,48

% da carteira: 0,37

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 2.303.575,58

% da carteira: 0,37

Rentabilidade no período: 0,87%



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 7,41% (2027) - Curva  
CNPJ: LF-ITAÚ[02/12/2027]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 2.284.517,44

% da carteira: 0,38

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 2.304.497,11  
Rentabilidade no período: 0,87%

% da carteira: 0,37



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 7,45% (2028) - Curva  
CNPJ: LF-ITAÚ[04/12/2028]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 2.285.601,53

% da carteira: 0,38

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 2.305.586,13  
Rentabilidade no período: 0,87%

% da carteira: 0,37



**Banco Bradesco S.A.**

LF BRADESCO IPCA + 7,34% (2026) - Curva  
CNPJ: LF-BRADESCO[02/12/2026]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 2.284.212,68

% da carteira: 0,38

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 2.303.295,84  
Rentabilidade no período: 0,84%

% da carteira: 0,37



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 7,70% (2027) - Curva  
CNPJ: LF-ITAÚ[06/12/2027]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 4.809.492,84

% da carteira: 0,79

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 4.852.281,14  
Rentabilidade no período: 0,89%

% da carteira: 0,78



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 7,86% (2026) - Curva  
CNPJ: LF-ITAÚ[07/12/2026]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 6.877.046,77

% da carteira: 1,13

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 6.938.898,86

% da carteira: 1,12

Rentabilidade no período: 0,90%



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 8,01% (2026) - Curva

CNPJ: LF-ITAÚ[10/12/2026]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.733.945,94

% da carteira: 0,94

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.786.044,69

% da carteira: 0,94

Rentabilidade no período: 0,91%



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 7,88% (2027) - Curva

CNPJ: LF-ITAÚ[13/12/2027]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.724.030,28

% da carteira: 0,94

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.775.228,23

% da carteira: 0,93

Rentabilidade no período: 0,89%



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 8,08% (2026) - Curva

CNPJ: LF-ITAÚ[14/12/2026]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.734.052,39

% da carteira: 0,94

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.786.080,82

% da carteira: 0,94

Rentabilidade no período: 0,91%



**Itaú Unibanco S.A.**

LF ITAÚ IPCA + 8,25% (2027) - Curva  
CNPJ: LF-ITAÚ[13/12/2027,8.25]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.741.126,43

% da carteira: 0,94

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.793.956,67

% da carteira: 0,94

Rentabilidade no período: 0,92%



**Banco Bradesco S.A.**

LF BRADESCO IPCA + 8,18% (2030) - Curva  
CNPJ: LF-BRAD[28/01/2030]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.647.193,32

% da carteira: 0,93

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.695.812,05

% da carteira: 0,92

Rentabilidade no período: 0,86%



**Banco Bradesco S.A.**

LF BRADESCO IPCA + 8,18% (2030) - Curva  
CNPJ: LF-BRAD28/01/2030]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.644.487,21

% da carteira: 0,93

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.693.082,68

% da carteira: 0,92

Rentabilidade no período: 0,86%



**Banco Santander (Brasil) S.A.**

LF SANTANDER IPCA + 8,26% (2030) - Curva  
CNPJ: LF-SANT[28/01/2030]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 9.040.895,03

% da carteira: 1,48

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 9.122.296,62  
Rentabilidade no período: 0,90%

% da carteira: 1,47



**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
LF SANTANDER IPCA + 8,26% (2030) - Curva  
CNPJ: LF-SANT28/01/2030

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 6.776.862,22

% da carteira: 1,11

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 6.837.879,11  
Rentabilidade no período: 0,90%

% da carteira: 1,11



**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
LF SANTANDER IPCA + 8,30% (2030) - Curva  
CNPJ: LF-SANTANDER[29/01/2030]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 6.777.241,30

% da carteira: 1,11

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 6.838.442,05  
Rentabilidade no período: 0,90%

% da carteira: 1,11



**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
LF SANTANDER IPCA + 8,35% (2030) - Curva  
CNPJ: LF-SANTANDER[30/01/2030]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 11.861.894,09

% da carteira: 1,95

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 11.969.405,57  
Rentabilidade no período: 0,91%

% da carteira: 1,93



**Tesouro Nacional**  
NTN-B IPCA + 7,79% (2032) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2032-779)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 21.060.292,41

% da carteira: 3,46


Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	4.868,000000	cotas	R\$662.040,28
------------	-------------	--------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 20.580.823,73

% da carteira: 3,33

Rentabilidade no período: 0,87%

 **Tesouro Nacional**  
NTN-B IPCA + 7,76% (2032) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2032-7.76)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 42.087.062,93

% da carteira: 6,91


Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	9.714,000000	cotas	R\$1.321.088,59
------------	-------------	--------------	-------	-----------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 41.130.009,58

% da carteira: 6,65

Rentabilidade no período: 0,86%

 **Tesouro Nacional**  
NTN-B IPCA + 7,719% (2035) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2035-7.719)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 31.521.522,32

% da carteira: 5,18


Lançamentos:

nenhum registro				
-----------------	--	--	--	--

Saldo em 27/02/2026: R\$ 31.797.076,55

% da carteira: 5,14

Rentabilidade no período: 0,87%

 **Tesouro Nacional**  
NTN-B IPCA + 7,551% (2045) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2045-7.551)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 31.354.576,53

% da carteira: 5,15

Lançamentos:

nenhum registro				
-----------------	--	--	--	--

Saldo em 27/02/2026: R\$ 31.625.174,70

% da carteira: 5,11

Rentabilidade no período: 0,86%



**Tesouro Nacional**

NTN-B IPCA + 7,648% (2035) - Curva

CNPJ: NTN-B IPCA + 7,648% (203

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 36.722.287,22

% da carteira: 6,03

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 37.041.371,08

% da carteira: 5,99

Rentabilidade no período: 0,87%



**Tesouro Nacional**

NTN-B IPCA + 7,284% (2040) - Curva

CNPJ: NTN-B (2040-7.284)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 37.728.125,09

% da carteira: 6,19

Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	8.931,000000	cotas	R\$1.214.601,84
------------	-------------	--------------	-------	-----------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 36.827.850,05

% da carteira: 5,95

Rentabilidade no período: 0,83%



**Tesouro Nacional**

NTN-B IPCA + 7,28% (2050) - Curva

CNPJ: NTN-B (2050-7.28)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 37.685.892,53

% da carteira: 6,19

Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	9.223,000000	cotas	R\$1.254.313,37
------------	-------------	--------------	-------	-----------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 36.745.301,19

% da carteira: 5,94

Rentabilidade no período: 0,83%



**Tesouro Nacional**

NTN-B IPCA + 7,571% (2033) - Curva

CNPJ: NTN-B (2033-7344)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 31.398.661,65

% da carteira: 5,16

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 31.670.034,86  
Rentabilidade no período: 0,86%

% da carteira: 5,12



**Tesouro Nacional**  
NTN-B IPCA + 7,06% (2060) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2060-7.06)

Tipo: Título Público Federal  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 10.313.443,42

% da carteira: 1,69

Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	2.500,000000	cotas	R\$339.996,04
------------	-------------	--------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 10.057.828,50

% da carteira: 1,63

Rentabilidade no período: 0,82%



**Tesouro Nacional**  
NTN-B IPCA + 7,87% (2032) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2032-7.87)

Tipo: Título Público Federal  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 10.745.963,67

% da carteira: 1,76

Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	2.493,000000	cotas	R\$339.044,05
------------	-------------	--------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 10.500.605,84

% da carteira: 1,70

Rentabilidade no período: 0,87%



**Tesouro Nacional**  
NTN-B IPCA + 7,51% (2045) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2045-7.51)

Tipo: Título Público Federal  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 10.207.927,99

% da carteira: 1,68

Lançamentos:

nenhum registro				
-----------------	--	--	--	--

Saldo em 27/02/2026: R\$ 10.295.745,29

% da carteira: 1,66

Rentabilidade no período: 0,86%



**Tesouro Nacional**  
NTN-B IPCA + 7,76% (2030) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2030-7.76)

Tipo: Título Público Federal  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 10.207.927,99

% da carteira: 1,68

Lançamentos:

nenhum registro				
-----------------	--	--	--	--

Saldo em 27/02/2026: R\$ 10.295.745,29

% da carteira: 1,66

Rentabilidade no período: 0,86%

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 21.129.208,27

% da carteira: 3,47

Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	4.765,000000	cotas	R\$648.032,44
------------	-------------	--------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 20.664.026,83

% da carteira: 3,34

Rentabilidade no período: 0,87%



**Tesouro Nacional**

NTN-B IPCA + 7,22% (2060) - Curva

CNPJ: NTN-B (2060-7.22)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 10.275.747,02

% da carteira: 1,69

Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	2.540,000000	cotas	R\$345.435,97
------------	-------------	--------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 10.015.435,19

% da carteira: 1,62

Rentabilidade no período: 0,83%



**Tesouro Nacional**

NTN-B IPCA + 7,09% (2060) - Curva

CNPJ: NTN-B (2060-7.09)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 10.301.492,35

% da carteira: 1,69

Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	2.506,000000	cotas	R\$340.812,02
------------	-------------	--------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 10.045.150,76

% da carteira: 1,62

Rentabilidade no período: 0,82%



**Tesouro Nacional**

NTN-B IPCA + 7,15% (2060) - Curva

CNPJ: NTN-B (2060-7.15)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 10.291.523,88

% da carteira: 1,69

Lançamentos:

18/02/2026	Amortização	2.522,000000	cotas	R\$342.988,00
------------	-------------	--------------	-------	---------------

Saldo em 27/02/2026: R\$ 10.033.323,06

% da carteira: 1,62

Rentabilidade no período: 0,82%



**Tesouro Nacional**

NTN-B IPCA + 7,22% (2045) - Curva  
CNPJ: NTN-B (2045-7.22)

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 25.901.223,33

% da carteira: 4,25

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 26.119.018,78

% da carteira: 4,22

Rentabilidade no período: 0,84%



**Itaú Unibanco S.A.**

ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RES  
CNPJ: 52.156.446/0001-03

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso III, "a" - 60% em FI Renda Fixa

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.371.392,00

% da carteira: 0,88

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.424.165,28

% da carteira: 0,88

Rentabilidade no período: 0,98%



**BTG Serviços Financeiros S.A DTVM**

LF BTG PACTUAL -13,90% [19/08/2030] - Curva  
CNPJ: LF-BTG[19/08/2030]

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.305.967,20

% da carteira: 0,87

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.355.524,00

% da carteira: 0,87

Rentabilidade no período: 0,93%



**BTG Serviços Financeiros S.A DTVM**

LF BTG PACTUAL -14,10% [21/08/2030] - Curva  
CNPJ: LF BTG PACTUAL -14,10%

Tipo: Renda Fixa

Enquadramento: Art. 7º, Inciso IV, 20% Ativos Fin. RF de emissão com obrigação ou Coobrigação

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.304.660,75

% da carteira: 0,87

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.354.876,34  
Rentabilidade no período: 0,95%

% da carteira: 0,87



**Tesouro Nacional**

LTN 01/01/2030 - 13,62% - Curva  
CNPJ: LTN 01/01/2030

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 4.738.282,88

% da carteira: 0,78

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 4.781.690,86  
Rentabilidade no período: 0,92%

% da carteira: 0,77



**Tesouro Nacional**

LTN - 01/01/2030 - 13,68% - Curva  
CNPJ: LTN 01/01/2030 - 13,68%

Tipo: Título Público Federal

Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.210.143,31

% da carteira: 0,86

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.258.065,72  
Rentabilidade no período: 0,92%

% da carteira: 0,85



**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PART  
CNPJ: 42.754.355/0001-16

Tipo: Renda Variável

Enquadramento: Art. 10º, Inciso II - 5% FI em Participações, Cond. Fechado

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.589.682,05

% da carteira: 0,92

Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.616.388,63  
Rentabilidade no período: 0,48%

% da carteira: 0,91



**Tesouro Nacional**

LTN 01/01/2032 - 13,86% - Curva  
CNPJ: LTN 01/01/2032

Tipo: Título Público Federal  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.072.436,29 % da carteira: 0,83  
Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.119.683,50 % da carteira: 0,83  
Rentabilidade no período: 0,93%



**Tesouro Nacional**  
LTN - 01/01/2032 - 13,20% - Curva  
CNPJ: LTN - 01/01/2032 - 13,20

Tipo: Título Público Federal  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 5.096.604,49 % da carteira: 0,84  
Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 5.141.924,97 % da carteira: 0,83  
Rentabilidade no período: 0,89%



**Tesouro Nacional**  
LTN - 01/01/2032 - 13,55% Curva  
CNPJ: LTN - 01/01/2032 - 13,55

Tipo: Título Público Federal  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 4.532.164,13 % da carteira: 0,74  
Lançamentos:

*nenhum registro*

Saldo em 27/02/2026: R\$ 4.573.488,25 % da carteira: 0,74  
Rentabilidade no período: 0,91%



**Tesouro Nacional**  
LTN - 01/01/2032 - 13,435% Curva  
CNPJ: LTN - 2032 - 13,435%

Tipo: Renda Fixa  
Enquadramento: Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos do Tesouro Nacional

Saldo em 30/01/2026: R\$ 0,00 % da carteira: 0,00  
Lançamentos:

23/02/2026	Compra (conta: 80529-1)	20.831,000000	cotas	R\$10.000.090,48
------------	-------------------------	---------------	-------	------------------

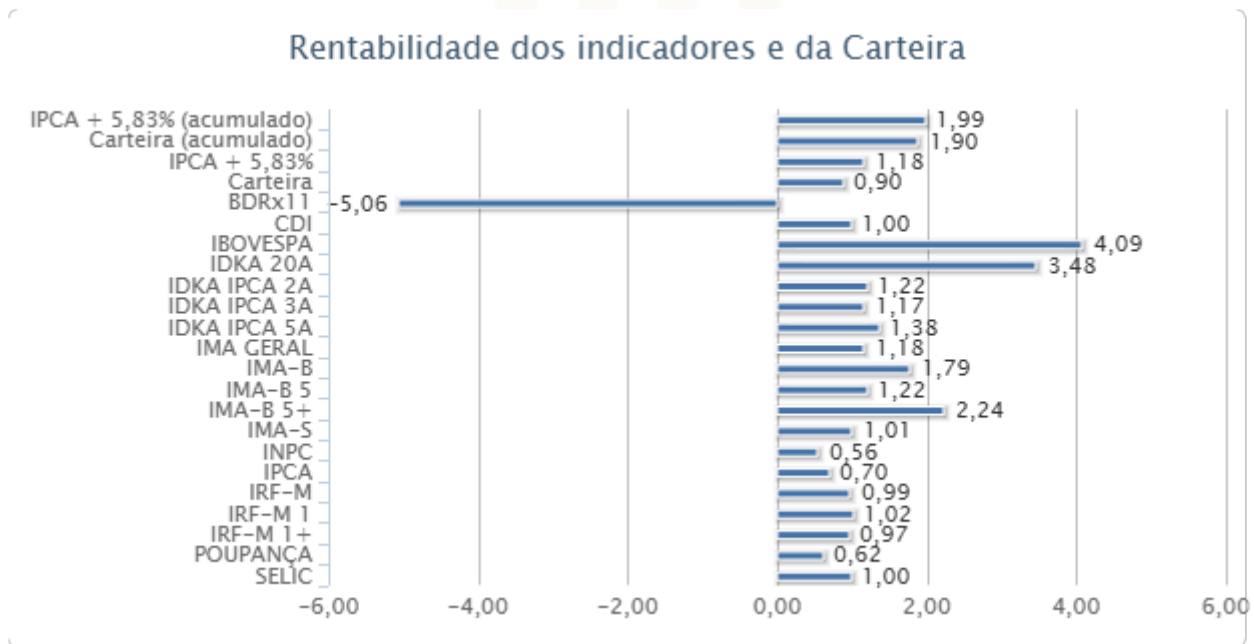
Saldo em 27/02/2026: R\$ 10.020.120,18 % da carteira: 1,62  
Rentabilidade no período: 0,20%

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fevereiro de 2026 foi caracterizado por ajustes graduais no cenário global, com desaceleração ordenada nos Estados Unidos, aumento de incertezas relacionadas a tarifas e enfraquecimento do dólar, favorecendo a realocação de fluxos para emergentes. No Brasil, a combinação de diferencial de juros elevado, entrada de capital externo e expectativa de início de ciclo de cortes da Selic sustentou desempenho positivo de ativos domésticos, com Ibovespa e IFIX em máximas históricas. A atividade seguiu em pouso suave, com mercado de trabalho ainda resiliente, sustentando renda e consumo, mas impondo desafios à convergência inflacionária, o que tende a manter a condução monetária em trajetória cautelosa e gradual.

No horizonte de projeções, o cenário base consolidou para 2026 uma dinâmica de crescimento moderado e desinflação gradual, com atenção crescente à agenda fiscal e ao calendário eleitoral, vetores relevantes para prêmios de risco e taxa de câmbio. As projeções de mercado do Boletim Focus foram adotadas como referência para os indicadores do ano de 2026 (janela 2026), com o Focus de 6 de março de 2026 como referência mensal do relatório.

O cálculo da TMA (representada pelo IPCA + 5,83% a.a.) foi de 1,18%, porém o Fazenda Rio Grande - PR (CONS) obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de 0,90%, não atingindo a Taxa de Meta Atuarial.



Resumo dos principais indicadores

Na situação financeira, o Fazenda Rio Grande - PR (CONS) obteve rendimento de R\$ 5.489.541,62 neste mês, e teve ainda uma sobra de capital previdenciário no valor de R\$ 11.502.467,54, sobra esta já investida no mercado financeiro. No ano a rentabilidade da carteira está acumulada em R\$ 11.486.595,77. O saldo em conta corrente foi de R\$ 0,00.

O mês de fevereiro de 2026 consolidou um ambiente de **maior apetite ao risco** para ativos brasileiros, sustentado por um vetor externo favorável — dólar mais fraco e realocação de fluxos — e pela perspectiva de transição para um ciclo de **afrouxamento monetário** doméstico ao longo de 2026. A sustentação do crescimento no curto prazo foi reforçada por um mercado de trabalho ainda apertado, com renda real em expansão e massa salarial recorde, favorecendo consumo. Em contrapartida, a mesma resiliência que protege a atividade no curto prazo torna a convergência inflacionária mais lenta, aumentando a probabilidade de um ciclo de cortes da Selic gradual.

No horizonte prospectivo, o principal condicionante para estabilização de prêmios de risco e para a continuidade do bom

desempenho de ativos permanece associado ao fiscal e ao aumento da sensibilidade do mercado ao calendário eleitoral, que tende a elevar volatilidade e a exigir maior disciplina na comunicação e na execução de políticas econômicas.

*Reiter Ferreira Peixoto*

Reiter Ferreira Peixoto  
Consultor de Valores Mobiliários - Credenciado pela CVM



SETE CONFIANÇA  
— INVESTIMENTOS —



**RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE  
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

*Aquisição de Títulos Públicos Federais – NTN-B 2037*

*Data da Operação: 06 de março de 2026*

<b>1. Introdução</b> .....	2
<b>2. Procedimento de Cotação</b> .....	2
<b>3. Propostas Recebidas</b> .....	3
<b>4. Critério de Desempate</b> .....	3
<b>5. Consolidação da Negociação</b> .....	4
<b>6. Detalhes da Operação</b> .....	4
<b>7. Justificativa Técnica</b> .....	4
<b>8. Conformidade com a Política de Investimentos</b> .....	5
<b>9. Marcação</b> .....	5
<b>10. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo</b> .....	6
<b>11. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS</b> .....	6
<b>12. Decisão do Comitê de Investimentos</b> .....	8
<b>13. Conformidade com a Política de Investimentos</b> .....	9



## **1. Introdução**

**Data da operação:** 06/03/2026

**Tipo de título:** NTN-B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais)

**Vencimento:** 2037

**Modalidade:** Compra a termo – liquidação em 09/03/2026

No dia **06 de março de 2026**, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – **FAZPREV** realizou nova aquisição de **Títulos Públicos Federais**, do tipo **Tesouro IPCA+ (NTN-B) com juros semestrais**, com vencimento em **2037**, com o objetivo de fortalecer a carteira própria de investimentos e ampliar a previsibilidade de fluxos financeiros futuros, em consonância com as diretrizes da Política de Investimentos do Instituto.

A operação foi realizada na modalidade **compra a termo**, com **fechamento da taxa na própria data da negociação e liquidação financeira prevista para o dia 09 de março de 2026**.

---

## **2. Procedimento de Cotação**

Às **15h05min do dia 06/03/2026**, foi encaminhado e-mail às instituições financeiras **credenciadas junto ao FAZPREV e pertencentes aos segmentos S1 e S2 do Banco Central**, solicitando propostas para aquisição de títulos públicos federais conforme as seguintes condições:

- **Título:** Tesouro IPCA+ (NTN-B) com juros semestrais
- **Vencimento:** 2037
- **Valor aproximado:** R\$ 5.000.000,00
- **Tipo de operação:** Compra a termo
- **Fechamento da taxa:** 06/03/2026
- **Liquidação:** 09/03/2026
- **Prazo limite para envio das propostas:** 15h30 do dia 06/03/2026

No corpo do e-mail constou expressamente que **propostas encaminhadas após o compromisso firme da negociação não seriam consideradas**.



### 3. Propostas Recebidas

Foram recebidas as seguintes propostas dentro do prazo estabelecido:

Instituição	Taxa Ofertada	Horário	Situação
Banco do Brasil	IPCA + 7,5450	15h21	Dentro do prazo
<b>BTG Pactual</b>	<b>IPCA + 7,5600</b>	<b>15h27</b>	<b>Empate</b>
XP Investimentos	IPCA + 7,5600	15h28	Empate
Santander	—	—	Não apresentou proposta
Itaú Unibanco	—	—	Não apresentou proposta

As propostas recebidas atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável aos **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**, assegurando **competitividade e ampla concorrência**.

---

### 4. Critério de Desempate

Foi identificado **empate na maior taxa ofertada (IPCA + 7,5600)** entre **BTG Pactual** e **XP Investimentos**.

Diante dessa situação, foram aplicados os critérios de desempate previstos no **regulamento interno do FAZPREV**, aprovado pelo Conselho de Administração e publicado no site institucional.

#### 1º Critério – Instituição com custódia aberta

Verifica-se inicialmente a instituição que possui **custódia aberta de títulos públicos federais junto ao FAZPREV**, visando maior eficiência operacional.

No caso concreto, **ambas as instituições possuem custódia aberta**, não sendo possível realizar o desempate por este critério.

#### 2º Critério – Ordem de recebimento da proposta

Persistindo o empate, o regulamento estabelece prioridade para a **proposta recebida primeiro**, conforme registro do **e-mail institucional do FAZPREV**.

Foi constatado que:

- **BTG Pactual:** proposta recebida às **15h27**



- **XP Investimentos:** proposta recebida às **15h28**

Dessa forma, a proposta do **BTG Pactual** foi considerada vencedora.

---

## 5. Consolidação da Negociação

Após a aplicação dos critérios de desempate, o **Diretor Presidente do FAZPREV, Anderson Gabriel Hoshino**, entrou em contato com a mesa de operações do **BTG Pactual**, solicitando o **compromisso firme da negociação**.

A operação foi confirmada inicialmente **por mensagem via WhatsApp**, sendo posteriormente **formalizada por e-mail**, consolidando a negociação.

---

## 6. Detalhes da Operação

<b>Informação</b>	<b>Dado</b>
Título	NTN-B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais)
Vencimento	2037
Data da operação	06/03/2026
Data da liquidação	09/03/2026
Modalidade	Compra a termo
Instituição vencedora	BTG Pactual
Taxa fechada	<b>IPCA + 7,5600% a.a.</b>
PU (Preço Unitário)	<b>R\$ 4.198,835147</b>
Quantidade adquirida	<b>1.190 títulos</b>
Valor financeiro total	<b>R\$ 4.996.613,82</b>

---

## 7. Justificativa Técnica

A aquisição de **NTN-B 2037 com juros semestrais** está alinhada à estratégia de investimentos do FAZPREV, considerando:



- a **adequação ao perfil de longo prazo do passivo previdenciário**;
- a necessidade de **obtenção de rentabilidade real superior à meta atuarial**;
- o fato de se tratar de **título público federal de risco soberano**, considerado o ativo de menor risco de crédito no mercado doméstico;
- a estratégia de **marcação na curva**, que proporciona maior estabilidade contábil e previsibilidade de resultados.

A taxa obtida (**IPCA + 7,56%**) mostra-se **significativamente superior à meta atuarial do Instituto (IPCA + 5,83%)**, contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial no longo prazo.

---

### 8. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação encontra-se em conformidade com:

- **Resolução CMN nº 5.272/2025**
- **Política de Investimentos vigente do FAZPREV**

A solicitação de propostas foi direcionada exclusivamente a instituições enquadradas nos segmentos **S1 e S2**, em observância às diretrizes prudenciais aplicáveis.

---

### 9. Marcação

#### Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2025 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos de longuíssimo prazo,



sendo possível alocar até 57,40% da carteira em ativos com vencimento superior a 10 anos. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das NTN-B com vencimento em 2037, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

## 10. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo

### ANEXO 1: ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

#### 1. Classificação da Carteira Atual e do Portfólio Recomendado (Portfólio 7)

Horizonte de Prazo	Carteira Atual (%)	Portfólio 7 (%)
Curto Prazo (até 2 anos)	7,48%	0,00%
Médio Prazo (2 a 5 anos)	29,79%	29,50%
Longo Prazo (5 a 10 anos)	27,47%	13,10%
Longuíssimo Prazo (>10 anos)	35,26%	57,40%

#### 2. Estratégia de Alocação em Longuíssimo Prazo

A alocação em ativos de longuíssimo prazo no FAZPREV inclui:

- Títulos públicos federais (NTN-Bs) com vencimentos superiores a 10 anos,
- Fundos de ações (renda variável nacional),
- Fundos de investimentos no exterior (FI Exterior),
- Fundos de investimentos em participações (FIP).

ALM 2025 – Página 30 – Anexo 1 - ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

## 11. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.



§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.”

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2045, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2025 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2024:

## ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

### ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02	550.546.660,41
2026	90.751.651,52	32.263.530,84	+58.488.120,68	609.034.781,10
2027	93.636.504,19	36.311.379,29	+57.325.124,90	666.359.906,00
2028	96.208.605,72	41.169.300,70	+55.039.305,02	721.399.211,02
2029	98.842.069,44	45.099.661,67	+53.742.407,77	775.141.618,79
2030	101.233.767,55	49.208.843,00	+52.024.924,55	827.166.543,35
2031	103.284.496,06	55.461.334,11	+47.823.161,95	874.989.705,30
2032	105.195.226,45	60.597.521,41	+44.597.705,04	919.587.410,34
2033	106.710.321,14	65.975.067,77	+40.735.253,37	960.322.663,71
2034	108.247.566,35	70.503.025,71	+37.744.540,64	998.067.204,34
2035	109.443.732,63	74.596.077,59	+34.847.655,04	1.032.914.859,38
2036	110.689.666,41	78.150.120,57	+32.539.545,84	1.065.454.405,23
2037	111.671.121,11	81.851.844,49	+29.819.276,62	1.095.273.681,84
2038	112.206.655,50	86.791.924,39	+25.414.731,11	1.120.688.412,96
2039	112.682.822,91	90.761.090,91	+21.921.732,00	1.142.610.144,96
2040	112.656.333,72	96.005.400,79	+16.650.932,93	1.159.261.077,89
2041	112.503.367,98	99.785.493,00	+12.717.874,98	1.171.978.952,87
2042	112.129.969,78	103.344.538,47	+8.785.431,31	1.180.764.384,18
2043	110.946.032,34	110.350.034,76	+595.997,58	1.181.360.381,76
2044	109.735.860,01	114.400.157,02	-4.664.297,01	1.176.696.084,75
2045	108.552.291,73	116.346.366,82	-7.794.075,09	1.168.902.009,66



Nota-se que até o ano de 2043 o RPPS irá se capitalizar e em 2044 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

**Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2037 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS.** Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2025.

### **12. Decisão do Comitê de Investimentos**

A decisão desta alocação foi tomada em reunião do Comitê de Investimentos 26 de fevereiro de 2026.

Os principais fatores considerados foram:

- **Segurança do Investimento:** Risco soberano.
- **Rentabilidade Superior:** As taxas de remuneração das NTN-Bs (IPCA+7,56%) compradas superam atualmente a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,83%;
- Correlação com a meta atuarial e proteção contra inflação.



### **13. Conformidade com a Política de Investimentos**

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 80% do patrimônio líquido em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora a aderência da carteira com a meta atuarial e traz maior proteção contra a inflação.

### **Conclusão**

A operação foi conduzida com transparência, ampla concorrência e rigor técnico, garantindo ao FAZPREV a melhor taxa disponível no mercado naquele momento.

O processo observou integralmente os critérios de governança, os regulamentos internos do Instituto e a legislação aplicável aos RPPS, reafirmando o compromisso do FAZPREV com a gestão responsável, eficiente e sustentável dos recursos previdenciários.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV**  
**DECRETO 6496/2022**

---

**CHAMADA DE CAPITAL - KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA**

---

De INTRAG PRODUTOS ESTRUTURADOS <produtosestruturados@itau-unibanco.com.br>

Data Seg, 23/03/2026 13:34

Para Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.pr.gov.br>; Adriano Savitras <adriano@fazprev.pr.gov.br>

Cc Cibele O. Bertolucci <cibele.bertolucci@itau-unibanco.com.br>; Renato Chapchap <renato.chapchap@itau-unibanco.com.br>; Elton Gustavo Vaz <elton.vaz@itau-unibanco.com.br>; Yago Augusto Rodrigues Costa <yago.costa@kinea.com.br>; ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS <escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br>; Itau Chamada de Capital <ItauChamadadeCapital@itau-unibanco.com.br>

Prezado(a) **INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZ RIO GRANDE**

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16 (Fundo), vem por meio desta RETIFICAR os valores informados para esta chamada de capital. Pedimos para desconsiderar o e-mail anterior e considerar os valores informados neste comunicado.

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)



CHAMADA DE CAPITAL - KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA

**Prezado(a) INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
DE FAZ RIO GRANDE,**

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA.**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16 (Fundo), nos termos do Regulamento, do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, celebrado entre V.Sa(s). e o Fundo (Compromisso de Investimento), ou na ausência deste do Boletim de Subscrição, requisita a integralização de Cotas do Fundo por V.Sa(s). até o dia **24/03/2026**, no montante de **R\$ 627.653,22**. O valor da cota é de **R\$ 1.000,000000** e a quantidade de cotas a serem integralizadas é de **627,65322329** cotas.

O valor total da chamada aos quotistas será de **R\$ 4.688.938,06**.

O objetivo desta chamada é fazer frente às despesas de diligência e aporte nas investidas conforme respectivos planos de negócio.

V.Sa.(s) deve(m) depositar, impreterivelmente até as 16:00 horas, o montante acima informado, em recursos imediatamente disponíveis, na conta corrente do Fundo nº 0063744-6, na Agência nº 8541 do Banco Itaú S.A, a categoria da Conta Corrente dos Fundos Custodiados pelo Itaú Unibanco não estão aptos a receber PIX. Os Cotistas Inadimplentes estarão sujeitos às penalidades legais e estabelecidas no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento.

As expressões iniciadas em letras maiúsculas utilizadas nesta notificação têm o mesmo significado a elas atribuído no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento, exceto se de outra forma forem aqui definidas.



Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (11) 3003 9285, em dias úteis, das 9 às 18 horas.

**ALTERNATIVAMENTE, A OUVIDORIA CORPORATIVA ITAÚ  
PODERÁ SER CONTATADA PELO 0800 570 0011, EM DIAS ÚTEIS,  
DAS 9 ÀS 18 HORAS, OU PELA CAIXA POSTAL 67.600, CEP 03162-  
971.**

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. **Deficientes auditivos ou de fala, em dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722.**

Corporativo | Interno

---

**De:** ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS <[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 18 de março de 2026 16:41

**Para:** [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br)

**Cc:** [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br); Cibele O. Bertolucci <[cibele.bertolucci@itau-unibanco.com.br](mailto:cibele.bertolucci@itau-unibanco.com.br)>; Walter H. Watanabe <[Walter.Watanabe@itau-unibanco.com.br](mailto:Walter.Watanabe@itau-unibanco.com.br)>; Renato Chapchap <[renato.chapchap@itau-unibanco.com.br](mailto:renato.chapchap@itau-unibanco.com.br)>

**Assunto:** CHAMADA DE CAPITAL - KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA

Prezado(a) **INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZ RIO GRANDE**

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16 (Fundo), vem por meio desta RETIFICAR os valores informados para esta chamada de capital. Pedimos para desconsiderar o e-mail anterior e considerar os valores informados neste comunicado.

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)

XX



CHAMADA DE CAPITAL - KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

**Prezado(a) INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
DE FAZ RIO GRANDE,**

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas  
do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA.**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16 (Fundo), nos termos do Regulamento, do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, celebrado entre V.Sa(s). e o Fundo (Compromisso de Investimento), ou na ausência deste do Boletim de Subscrição, requisita a integralização de Cotas do Fundo por V.Sa(s). até o dia **18/03/2026**, no montante de **R\$ 627.653,22**. O valor da cota é de **R\$ 1.000,000000** e a quantidade de cotas a serem integralizadas é de **627,65322329** cotas.

O valor total da chamada aos quotistas será de **R\$ 4.688.938,06**.

O objetivo desta chamada é fazer frente às despesas de diligência e aporte nas investidas conforme respectivos planos de negócio.

V.Sa.(s) deve(m) depositar, impreterivelmente até as 16:00 horas, o montante acima informado, em recursos imediatamente disponíveis, na conta corrente do Fundo nº 0063744-6, na Agência nº 8541 do Banco Itaú S.A, a categoria da Conta Corrente dos Fundos Custodiados pelo Itaú Unibanco não estão aptos a receber PIX. Os Cotistas Inadimplentes estarão sujeitos às penalidades legais e estabelecidas no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento.

As expressões iniciadas em letras maiúsculas utilizadas nesta notificação têm o mesmo significado a elas atribuído no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento, exceto se de outra forma forem aqui definidas.



Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (11) 3003 9285, em dias úteis, das 9 às 18 horas.

**ALTERNATIVAMENTE, A OUVIDORIA CORPORATIVA ITAÚ PODERÁ SER CONTATADA PELO 0800 570 0011, EM DIAS ÚTEIS, DAS 9 ÀS 18 HORAS, OU PELA CAIXA POSTAL 67.600, CEP 03162-971.**

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, utilize o **SAC Itaú 0800 728 0728**, todos os dias, 24h. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à **Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011**, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. **Deficientes auditivos ou de fala, em dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722.**

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.



OFÍCIO Nº 020/2026

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2025.

Ao  
ITAÚ UNIBANCO S.A.  
CNPJ: 60.701.190/0001-04

**Assunto:** Solicitação de Transferência – Chamada de Capital

**Ref.:** Kinea Equity Infra I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Prezado Senhor,

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – **FAZPREV**, inscrito no CNPJ nº **05.145.721/0001-03**, por meio de seu Diretor Presidente, vem respeitosamente solicitar a **transferência dos recursos necessários para atendimento da Chamada de Capital** encaminhada pela Administradora Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., referente a integralização de cotas do **KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 42.754.355/0001-16**, conforme comunicação oficial recebida por e-mail em 23/03/2026 (anexo).

Nos termos da notificação o valor a ser transferido é **no montante de R\$ 627.653,22. O valor da cota é de R\$ 1.000,000000 e a quantidade de cotas a serem integralizadas é de 627,65322329 cotas.** O depósito deve ser realizado **em recursos imediatamente disponíveis, impreterivelmente até as 16h do dia 24/03/2026**, na seguinte conta:

- **Banco:** Itaú Unibanco S.A.
- **Agência:** 8541
- **Conta Corrente:** 0063744-6
- **Titularidade:** KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
- **CNPJ:** 42.754.355/0001-16

Diante disso, solicitamos que seja realizada a transferência do valor supracitado, debitando-o da conta institucional abaixo:

**Conta de Origem – Banco Itaú Unibanco S.A.**



- **Banco:** Itaú Unibanco S.A.
- **Agência:** 7509
- **Conta Corrente:** 02594-1
- **Titularidade:** Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
- **CNPJ:** 05.145.721/0001-03

Reforçamos que a operação deve ser processada com a máxima brevidade, em estrita observância ao prazo estabelecido em contrato, evitando quaisquer penalidades previstas no Regulamento do Fundo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV**  
**DECRETO 6496/2022**

**A/C: ELTON GUSTAVO VAZ**  
**GERENTE COMERCIAL PODER PÚBLICO**  
**Plataforma Poder Público - Curitiba**  
**Rua Marechal Deodoro, 623 – Centro**  
**80.020-320 – Curitiba – PR**  
**Telefone: 41 99151-8503**  
**E-mail: elton.vaz@itau-unibanco.com.br**

---

**CHAMADA DE CAPITAL - KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA**

---

De INTRAG PRODUTOS ESTRUTURADOS <produtosestruturados@itau-unibanco.com.br>

Data Seg, 23/03/2026 13:34

Para Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.pr.gov.br>; Adriano Savitras <adriano@fazprev.pr.gov.br>

Cc Cibele O. Bertolucci <cibele.bertolucci@itau-unibanco.com.br>; Renato Chapchap <renato.chapchap@itau-unibanco.com.br>; Elton Gustavo Vaz <elton.vaz@itau-unibanco.com.br>; Yago Augusto Rodrigues Costa <yago.costa@kinea.com.br>; ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS <escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br>; Itau Chamada de Capital <ItauChamadadeCapital@itau-unibanco.com.br>

Prezado(a) **INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZ RIO GRANDE**

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16 (Fundo), vem por meio desta RETIFICAR os valores informados para esta chamada de capital. Pedimos para desconsiderar o e-mail anterior e considerar os valores informados neste comunicado.

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)



CHAMADA DE CAPITAL - KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA

**Prezado(a) INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
DE FAZ RIO GRANDE,**

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA.**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16 (Fundo), nos termos do Regulamento, do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, celebrado entre V.Sa(s). e o Fundo (Compromisso de Investimento), ou na ausência deste do Boletim de Subscrição, requisita a integralização de Cotas do Fundo por V.Sa(s). até o dia **24/03/2026**, no montante de **R\$ 627.653,22**. O valor da cota é de **R\$ 1.000,000000** e a quantidade de cotas a serem integralizadas é de **627,65322329** cotas.

O valor total da chamada aos quotistas será de **R\$ 4.688.938,06**.

O objetivo desta chamada é fazer frente às despesas de diligência e aporte nas investidas conforme respectivos planos de negócio.

V.Sa.(s) deve(m) depositar, impreterivelmente até as 16:00 horas, o montante acima informado, em recursos imediatamente disponíveis, na conta corrente do Fundo nº 0063744-6, na Agência nº 8541 do Banco Itaú S.A, a categoria da Conta Corrente dos Fundos Custodiados pelo Itaú Unibanco não estão aptos a receber PIX. Os Cotistas Inadimplentes estarão sujeitos às penalidades legais e estabelecidas no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento.

As expressões iniciadas em letras maiúsculas utilizadas nesta notificação têm o mesmo significado a elas atribuído no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento, exceto se de outra forma forem aqui definidas.



Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (11) 3003 9285, em dias úteis, das 9 às 18 horas.

**ALTERNATIVAMENTE, A OUVIDORIA CORPORATIVA ITAÚ  
PODERÁ SER CONTATADA PELO 0800 570 0011, EM DIAS ÚTEIS,  
DAS 9 ÀS 18 HORAS, OU PELA CAIXA POSTAL 67.600, CEP 03162-  
971.**

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. **Deficientes auditivos ou de fala, em dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722.**

Corporativo | Interno

---

**De:** ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS <[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 18 de março de 2026 16:41

**Para:** [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br)

**Cc:** [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br); Cibele O. Bertolucci <[cibele.bertolucci@itau-unibanco.com.br](mailto:cibele.bertolucci@itau-unibanco.com.br)>; Walter H. Watanabe <[Walter.Watanabe@itau-unibanco.com.br](mailto:Walter.Watanabe@itau-unibanco.com.br)>; Renato Chapchap <[renato.chapchap@itau-unibanco.com.br](mailto:renato.chapchap@itau-unibanco.com.br)>

**Assunto:** CHAMADA DE CAPITAL - KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA

Prezado(a) **INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZ RIO GRANDE**

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16 (Fundo), vem por meio desta RETIFICAR os valores informados para esta chamada de capital. Pedimos para desconsiderar o e-mail anterior e considerar os valores informados neste comunicado.

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)

XX



CHAMADA DE CAPITAL - KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA

**Prezado(a) INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
DE FAZ RIO GRANDE,**

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas  
do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA.**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16 (Fundo), nos termos do Regulamento, do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, celebrado entre V.Sa(s). e o Fundo (Compromisso de Investimento), ou na ausência deste do Boletim de Subscrição, requisita a integralização de Cotas do Fundo por V.Sa(s). até o dia 18/03/2026, no montante de **R\$ 627.653,22**. O valor da cota é de **R\$ 1.000,000000** e a quantidade de cotas a serem integralizadas é de **627,65322329** cotas.

O valor total da chamada aos quotistas será de **R\$ 4.688.938,06**.

O objetivo desta chamada é fazer frente às despesas de diligência e aporte nas investidas conforme respectivos planos de negócio.

V.Sa.(s) deve(m) depositar, impreterivelmente até as 16:00 horas, o montante acima informado, em recursos imediatamente disponíveis, na conta corrente do Fundo nº 0063744-6, na Agência nº 8541 do Banco Itaú S.A, a categoria da Conta Corrente dos Fundos Custodiados pelo Itaú Unibanco não estão aptos a receber PIX. Os Cotistas Inadimplentes estarão sujeitos às penalidades legais e estabelecidas no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento.

As expressões iniciadas em letras maiúsculas utilizadas nesta notificação têm o mesmo significado a elas atribuído no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento, exceto se de outra forma forem aqui definidas.



Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (11) 3003 9285, em dias úteis, das 9 às 18 horas.

**ALTERNATIVAMENTE, A OUVIDORIA CORPORATIVA ITAÚ PODERÁ SER CONTATADA PELO 0800 570 0011, EM DIAS ÚTEIS, DAS 9 ÀS 18 HORAS, OU PELA CAIXA POSTAL 67.600, CEP 03162-971.**

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, utilize o **SAC Itaú 0800 728 0728**, todos os dias, 24h. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à **Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011**, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. **Deficientes auditivos ou de fala, em dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722.**

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.